Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 07 de Julho de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2645

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 035/2022

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **20 de Julho de 2022**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 035/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como **Registro de Preço através de licitação, para a aquisição de combustível tipo: "Gasolina comum, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10" para o abastecimento da frota de veículos automotores/equipamentos de diversas Secretária/Departamento desta municipalidade. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 06 de julho de 2022.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:5888F46C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 256/2022

Decreto nº 256/2022, Água Fria de Goiás, 06 de julho de 2022.

"Dispõe sobre redução de horário de funcionamento com a interrupção das atividades administrativas no prédio da Prefeitura Municipal e dá outras providências ."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 30, III da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás,

CONSIDERANDO o interesse em dispor sobre os serviços públicos.
CONSIDERANDO o interesse na economia e na contenção de gastos.
CONSIDERANDO o Art. 17 da Lei n° 262/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado que entre os dias 11 de julho até 05 de agosto de 2022, o horário do expediente dos funcionários da Prefeitura Municipal de Água Fria-GO, será corrido de 8h às 14h. Sendo o período de 8h às 12h aberto ao atendimento ao público e o período de 12h às 14h funcionará apenas para atividades internas sem atendimento ao público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás-GO; 06 de julho de 2022.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:64136813

PREFEITURA MUNICIPAL
5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 248/2018

5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

"Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a empresa NUBIA COUTINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, na forma e condições abaixo especificadas. "

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 25.141.292/0001-03, com sede na Av. João Orive Rodrigues, Quadra 32, lote 01, Centro, CEP: 73780-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **Leonardo de Sousa Rocha,** brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 059.446.611-35 e RG nº 6.593.894 SSP/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NUBIA COUTINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 28.828.545/0001-00,** com sede na Rua 87, nº 560, Quadra F-25, Lote 68, sala 05, galeria 87, setor sul, CEP: 74093-300, Goiânia – GO, neste ato representada pela Senhora **NUBIA BATISTA COUTINHO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/GO sob o número 31465,** portadora do **CPF nº 720.599.231-15, RG: 4913540 DGPC/GO,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.
Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Cláusula quinta do Contrato Primitivo de nº **248/2018** e o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2022 com vigência até 30 de dezembro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor fixo mensal de R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, conforme proposta apresentada pela Empresa à qual

as partes se propõem a cumpri-lo mutuamente. O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.

CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias para 2022 na forma abaixo:

01.04.04.122.0003.2.002 00021 3.3.90.34
Manutenção da Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo. Por estarem assim justos e acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CONTRATANTE e a CONTRATADA assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás, 30 de junho de 2022

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás
CNPJ n. 25.141.292/0001-03
LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Sec. Administração

Nubia Coutinho Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ n. 28.828.545/0001-00
NUBIA BATISTA COUTINHO
Contratada

Testemunhas:

1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C0C9ECA0

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO N° 102/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº 102/2020

"DISTRATO DO CONTRATO Nº 102/2020 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E AO SETOR DE COMPRAS QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO E A PESSOA JURÍDICA CASTRO GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA. ''

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **25.141.292/0001-03**, situado à Av. João Orive Rodrigues, Quadra 32, lote 01, Centro, CEP: 73780-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **Leonardo de Sousa Rocha**, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 059.446.611-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, na condição de **CONTRATADA**, a pessoa jurídica **CASTRO GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 27.738.362/0001-30,** com sede na Avenida Diassis de Souza Brito 219, Quadra 07, Lote 05, Centro, Petrolina de Goiás, CEP: 75.480-000, neste ato representada pelo Senhor **Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva,** brasileiro, portador do CPF nº 852.867.881-49 e RG: 3674748 DGPC, pelo presente distrato do contrato nº **102/2020,** firmado nas condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente instrumento a **rescisão da *contratação de profissional para prestação de serviços técnicos de consultoria administrativa ao setor de licitações e contratos e ao setor de compras do município de Água Fria de Goiás-GO***, com descrição específica das atividades a serem realizadas na cláusula primeira do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
As partes não mais se interessando em prosseguir com a avença, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado, como de fato o tem. O distrato ora ajustado não produz nenhum ônus para as partes e retroage seus efeitos dia 01 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA
Dão-se as partes, mútuas a plena quitação para nada mais exigirem uma da outra quanto ao contrato em questão, sendo esta quitação a mais ampla detendo por efeito a rescisão do contrato retromencionado e seus aditamentos vigentes.

E por estarem assim justos e acordados, assinaram o presente termo em três vias de iguais teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO ao 01 dia do mês de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de água Fria de Goiás-GO
CNPJ n. 25.141.292/0001-03
LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Castro Gestão Administrativa LTDA
CNPJ n. 27.738.362/0001-30
MARCO AURÉLIO QUEIROZ CASTRO E SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1°_____
CPF:_____

2°_____
CPF:_____

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:5D91A68C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2022_EDUCAÇAO

PROCESSO Nº: 12965/2022
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Treinamento de capacitação para os servidores públicos que atuam na Educação do Município, conforme Termo de Referência emitido por esta secretaria.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretaria de Educação, abre procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta da ELAINE PEREIRA DE QUEIROZ BARBOSA, inscrito no CNPJ sob o N.º 41.891.032/0001-01, no valor de R$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).
A Presente contratação tem em vista a prestação de Serviços de Treinamento de capacitação para os servidores públicos que atuam na Educação do Município, conforme Termo de Referência emitido por esta secretaria. conforme Termo de Referência emitido por esta secretaria.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana de Municípios desta Prefeitura Municipal. O aviso acima mencionado.

Alto Horizonte, 06 de julho de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Assessor e Diretor Técnico, Matrícula 4845. Documento Assinado Digitalmente Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021– IN 02-001.

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:19432369

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022_ADM

Processo 3467/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: O presente termo tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de materiais quatro Trenas longa fibra de vidro e quatro Trena a laser digital, para a Secretaria de Arrecadação e Tributos, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 44/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de contratação da(s) empresa(s):

1) COMERCIAL FIDELES MAIA LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 01.459.035/0001-56, no valor de R$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais). 2) MJN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.352.425/0001-09, no valor de R$ 1.748,80 (Um mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 06 de julho de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Assessor e Diretor Técnico, Matrícula 4845.

Documento assinado digitalmente conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 02-001.

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:3B77FD07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

PORTARIA Nº. 015/2022, DE 22 FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce-GO da 8ª Legislatura."

O Presidente da *Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás,* no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE;**

Art. 1º - Com base no Regimento Interno, Art. 61, ficam determinados os membros para composição das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Fianças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Comissão de Defesa do Meio Ambiente, da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, GO.

Art. 2º - As Comissões Permanentes mencionadas no artigo anterior reunir-se-ão, individualmente, cada uma, sob convocação de seu presidente para deliberarem sobre as matérias de sua competência conforme determina o Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 22 ***dias do mês de fevereiro*** de 2022.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

ANEXO I
FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:
Presidente- Valdeir José Parreira
Vice - presidente- Augusto ferreira de Sousa
Secretário- Ataides Alves de Sousa

Comissão de Finanças e Orçamento:
Presidente- Gilberto Gomes Siqueira
Vice - presidente- Valdeir José Parreira
Secretário- Augusto ferreira de Sousa

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:
Presidente- Augusto ferreira de Sousa
Vice - presidente- Gilberto Gomes Siqueira
Secretário- Neuza Maia Santos

Comissão de Obras e Serviços Públicos:
Presidente- Ataides Alves de Sousa
Vice - presidente- Augusto ferreira de Sousa
Secretário- Neuza Maia Santos

Comissão de Defesa do Meio Ambiente:
Presidente- Neuza Maia Santos
Vice - presidente- Valdeir José Parreira
Secretário- Gilberto Gomes Siqueira

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, *aos 22 de fevereiro de 2022.*

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:5E3DE00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 347/22

PORTARIA Nº358/22 DE 06 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358/21, de 04 de JUÇHO de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***. *27.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para os dias 06 e 07 de JULHO DE 2022 foi a cidade de Brasília-DF reunião com deputada federal Flavia morais.
Art. (2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária normal e uma diária com pernoite à quantia de (R$1650,00), um mil seicentos e cinquentas reais), conforme autoriza os itens 10.1 e 10.2 Do Art. 2º do Decreto n.º 358/22, de 04 julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de JULHO de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:10FEE629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 348/22

PORTARIA Nº348/22 DE 03 de julho de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 347, de 04 julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE
Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem no dia 03de julho de 2022, no veículo VOYAGE- Placa RBK2B43, a Cidade de rio verde acompanhar paciente.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item e 11.1 Art. 3º do Decreto n.º 358, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:98DDD1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 349/22

PORTARIA Nº349/22 DE 06de julho de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem no dia 06 e 07 de julho de 2022, no veículo VOYAGE- Placa RBK2B43, a Cidade de Brasília DF acompanhar prefeito.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária no valor de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), conforme autoriza o item e 13.1 e 13.4 Art. 3º do Decreto n.º 358, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:F56DEF42

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N06/2022-FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022 – PROCESSO N°16970/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, papelaria e material de escritório.
REALIZAÇÃO: 22 de julho de 2022 às 8:0O horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda https://aparecidadoriodoce.centi.com.br/ Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos 06 de julho de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Presidente.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:5A08B665

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREÇÃO PRESENCIAL N 01/2022-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022 – PROCESSO N°16971/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, papelaria e material de escritório.
REALIZAÇÃO: 19 de julho de 2022 às 8:0O horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda https://aparecidadoriodoce.centi.com.br/ Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos 06 de julho de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Presidente.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:23E54581

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 350/2022

Intenção de dispensa de licitação 350/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na aquisição insumos, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 11-07-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 1573/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 06 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:75BC637C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 349/2022

Intenção de dispensa de licitação 349/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na prestação de serviço de revisão de veículos, visando suprir as necessidades do Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 11-07-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 209/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 06 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D6C22A84

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUAPAZ
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Órgão: Secretaria M. de Assistência Social
Processo nº 003548/2022
Objeto: Trata-se de procedimento administrativo visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
Fundamento Legal: § 3º do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.
Empresas Vencedoras: MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI. CNPJ 23.191.397/0001-41. Valor: R$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais). PROJETO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. CNPJ 37.607.892/0001-01. Valor: R$ 7.726,00 (Sete mil e setecentos e vinte e seis reais). Valor Total da Dispensa R$ 29.826,00 (Vinte e nove mil e oitocentos e vinte e seis reais)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Araguapaz - GO, 06 de julho de 2022.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:9AE1027C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 26/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 14.965.331/0001-70, neste ato representada pela sua Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO, brasileira, casada, Agente Político, inscrita no CPF sob o nº 020.583.181-88 e no RG nº 3.944.262 – DGPC/GO

Contratado: MAYSA ASSESSORIA E CONSULTURIA – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.475.500/0001-48, com sede à Rua Bartolomeu Bueno, N° 491, Centro, Iporá-Goiás, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sra. MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO, portador do RG n° 2979327 SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 795.770.751-34

Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria Social para a Secretaria de Assistência Social de Arenópolis-GO.

Fundamento legal: Fundamento legal: normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 35.148,00 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais).

Prazo de vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022

Dotações: 05 0501 08 244 2013 2029 339039 (100) 0015 MANUT. SERV. ASSIT. SOC. E COMUNITARIA.

Data da assinatura: 01/07/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 01 de julho de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:0B9316A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 10/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Leonídio de Castro e Silva, nº 599, Centro, Arenópolis, Estado de Goiás, CEP: 76.235-000, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.664.440/0001-60, neste ato representado, pela sua Gestora, Senhora VANUSA DANTAS PINHEIRO, brasileira, casada, agente político, portador do CPF nº 000.741.861-24.

Contratado: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA, CNPJ nº. 04.294.699/0001-09, com sede à Rua monsenhor Angelino, nº 233, Sala 01, quadra G-1, Lote 01, Setor Fernandes, Inhumas-Go, CEP: 75.400-096 aqui representado pelo Sr. MARCELO HONORIO DOS SANTOS, RG. nº 5461120 SSP-GO e do CPF/MF nº 144.831.138-10

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço em locação e manutenção de sistemas e programas de informática, para concessão de licença de uso por prazo determinado de sistema integrado para manutenção e controle de almoxarifado para a Secretaria de Saúde, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Prazo de vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 25 2501 10 301 2009 2028 339040 (102-000) 0334

Data da assinatura: 01/07/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 01 de julho de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:77470810

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 56/2022

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: J H M LARA ODONTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.524.246/0001-84, com Rua Esmerindo Pereira, nº 1061, CEP 76200-000, Iporá-Go, representado por, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo Sr. JULIANO HENRIQUE MOREIRA LARA, brasileiro, cirurgião dentista, portador do 4472982 DGPC/GO, e inscrito n CPF/MF n. 996.361.071-49, CO/CD 9368.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**

Objeto: "Contratação de prestação de serviços de Laboratório Regional de Prótese Dentaria (fornecimento de mão de obra e material), conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Prazo de vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022

Dotação: MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 25 2501 10 301 2009 2050 339030 (114-502) 0347

Data da assinatura: 01/07/2022.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 01 de julho de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:905531EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 058/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): MAIARA DA SILVA MARTINS
CPF/CNPJ: 065.294.741-70
OBJETO: Prestação de serviços de professor P II
DATA: 01/01/2022 A 30/06/2022
VALOR: R$ 2.877,46 (Dois mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Data da assinatura: aos 01 dias do mês de Junho de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:37C2D75C

SECRETARIA DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a):LARISSA SILVA SANTOS
CPF/CNPJ: 049.578.321-88
Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGO
Data:10/02/2022 a 31/12/2022
Valor: R$ 31.928,57 (Trinta e um mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).
Valor a receber: 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) , referente a 14 dias trabalhados.
Data a assinatura:aos 14 dias do mês de Junho de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:E0AFFC84

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS:(1) FERNANDO BESSA PEREIRA CPF N° 737.905.671-91.Valor Global: R$15.000,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS NA ÁREA DA SAÚDE ENFERMEIRO/HOSPITAL. CONTRATO Nº 67/2022. Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:25A06643

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato nº 72/2021
Processo Adm. Nº 2301/2021
Tipo de Licitação: Tomada de preço nº 03/2021
Contratante: Município de Bom Jardim de Goiás-Go
Contratada: HELOISA GUIMARAES YASBEK EIRELI
Objeto: prestação de serviço de Obra de Recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas através do convênio do ministério do desenvolvimento regional nº 907646/2020 - operação 1073876-19.
Prazo: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses a partir de 01.07.2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.
Data do Aditivo: 27.06.2022

Fundamento Legal: Art. 57 I c/c Art.65 I da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Gabinete do Gestor Municipal, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

SEBASTIÃO AMÂNCIO DE ARAÚJO NETO
Gestor Municipal

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:F48EE778

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 006/2022/SRP/ PMBJ-GO

O Município de Bom Jardim de Goiás torna público que será realizado Pregão Presencial n° 006/2022. "Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos em viagens de retorno Goiânia/Bom Jardim de Goiás sede do município", data da sessão pública: 19/07/2022 às 14h00min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:1119D61C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01529/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01529/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01529/2022
PROCESSO: N° 2896/2022
CONTRATADA: SUPER COMERCIAL APOLO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 415,00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Ordem de Fornecimento Substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7D47F9E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que o processo administrativo n.º 02161/2022, referente ao **Pregão Presencial nº 014/2022**, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, foi homologada e adjudicada o resultado no dia **06/07/2022.** Objetivando a contratação da empresa para aquisição de 01(um) veículo zero Km, Marca Fiat, endurance 1.4 flex, Modelo Fiorino Furgão 4, ano 2.022/2.022, fabricação nacional, motor, bicombustível 1.368 CCs com injeção eletrônica, potência mínima de 84 CVs(G) 86 CVs(E), cor branca, freios ABS/EBD a disco na dianteira e tambor na traseira, AIR BAG duplo, direção hidráulica, ar condicionado, computador de bordo, câmbio mecânico de 5 marchas a frente e 1 ré, caçamba de 3.000 litros, tanque capacidade de 55 litros, rodas em aço, pneus 175/70-R14, para transporte de até duas pessoas com o motorista, com todos equipamentos exigidos pelo CONTRAN. conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e de acordo com a proposta apresentada pela a licitante, referente ao item 01, e a ata da sessão pública do certame. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** em favor da empresa: **BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.484.211/0001-10, sediada na Florianópolis, nº 215, Bairro Alto da Glória, CEP nº 74.815-770, Goiânia - Goiás, vencedora do item: 01, perfazendo o valor de **R$ 112.000,00** (cento e doze mil

reais)**.** Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Presencial, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 06 de julho de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:59DA3BCF

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01524/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01524/2022
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01524/2022
PROCESSO: N° 2966/2022
CONTRATADA: FAMÓVEIS FÁBRICA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Bens Permanentes.
VALOR: R$ 230,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9D21E90B

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01522/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01522/2022
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01522/2022
PROCESSO: N° 2965/2022
CONTRATADA: PAULO EDUARDO FRANCO DE LIMA 04509396180.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 250,00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Ordem de Serviço Substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:15E14800

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01537/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01537/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01537/2022
PROCESSO: N° 3096/2022
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 1.285,68
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D0146813

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01536/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01536/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01536/2022
PROCESSO: N° 3096/2022
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 686,08
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:49F77FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01528/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01528/2022
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01528/2022
PROCESSO: N° 1469/2022
CONTRATADA: BRASIL CRONOTACÓGRAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 57,99

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Ordem de Serviço Substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C476DAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52956/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52956/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 52956/2022
PROCESSO: N° 3129/2022
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, disponibilizado para atender os PSF Dr. Rui Brandão, PSF Vila Rosana e Centro de Saúde Dr. Guilhebaldo Almeida de Menezes, referente aos meses de maio e junho de 2022.
VALOR: R$ 1.239,03
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:58DE3515

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
APOSTILAMENTO 002/2022

APOSTILAMENTO 002/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo seu representante a gestora Daysy Rosa Da Silva, procede **APOSTILAMENTO** DO **CONTRATO Nº 040/2021,** da empresa **CLINICA BESSA GUIMARAES LTDA - ME,** o qual se refere contrato para prestação de serviços de profissional na área de saúde, na especialidade clinico geral o senho **Renan Andrade Bessa Guimarães,** residente e domiciliado na Rua Antônio Marques da Silva, nº 164, Centro, CEP nº 75.503-120, Itumbiara, Estado de Goiás, portador da carteira de identidade n° MG 22.750.872 – PC/MG, CPF nº 704.055.651-00, CRM-UF nº 23935/GO, o **Médico – Clinico Geral**, para prestação de serviços como plantonista, com a carga horária de 12 horas, sendo: Clínico Geral (Plantonista) Segunda a Sextas-feiras e Clínico Geral (Plantonista) Sábado, Domingo e Feriados, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários e em Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) do município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.

"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
§8oA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. "

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do contrato **n°040/2021** no valor de **R$ 30.000,00** com Fonte de Recurso **102 para ser empenhado - Fonte de Recurso 181.000,** conforme descrição abaixo.

DE:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038. 2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
2022 - **0382 -** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

PARA:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038. 2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
2022 - **0382 -** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 181 – Emenda Parlamentares Individuais – Transferência com Finalidade Definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)

Buriti Alegre – Goiás, 13 de Junho de 2022.

Fundo Municipal de Saúde
DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:FC1902A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
APOSTILAMENTO 001/2022

APOSTILAMENTO 001/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo seu representante a gestora Daysy Rosa da Silva, procede **APOSTILAMENTO** DO **CONTRATO Nº 045/2022,** da empresa **EMPRESA DE SAÚDE LOTUS LTDA - ME,** o qual se refere a contratação do profissional, conforme relação constante do termo de referência e no anexo I, do edital, definido pela CREDENCIADA, para a terceirização da prestação de serviços de profissionais na área de saúde, na especialidade **Médico Clínico Geral (Plantonista)**, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia, neste município de Buriti Alegre, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários e em Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) do município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.

"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
§8oA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. "

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do contrato **n°045/2022,** no valor de **R$ 60.000,00** com Fonte de Recurso 102 **para ser empenhado - Fonte de Recurso 181.000,** conforme descrição abaixo.

DE:
06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
0382- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

PARA:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
0382- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 181 – Emenda Parlamentares Individuais – Transferência com Finalidade Definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)

Buriti Alegre – Goiás, 28 de Junho de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:EDCF5346

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
APOSTILAMENTO 003/2022

APOSTILAMENTO 003/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo seu representante a gestora Daysy Rosa da Silva, procede **APOSTILAMENTO** DO **CONTRATO Nº 043/2021 e do seu 1º Termo Aditivo,** da empresa **WILLIAM SEVERINO SILVA - ME,** o qual se refere contrato prestação de serviços de profissional na área de saúde, na especialidade clinico geral o senhor **William Severino Silva,** residente e domiciliado na Rua Angra dos Reis, nº 06, Vila de Furnas, CEP nº 75.524-240, Itumbiara – Goiás, portador da carteira de identidade n° M-5.857.485 – SSP/MG, CPF nº 746.957.896-04, CRM/UF nº 015045/GO, na especialidade de **Médico – Clinico Geral**, para prestação de serviços como plantonista, com a carga horária de 12 horas, sendo: Clínico Geral (Plantonista) Segunda a Sextas-feiras, Clínico Geral (Plantonista) Sábado, Domingo e Feriados, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários e em Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) do município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.

"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
§8oA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. "

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do contrato **n°043/2021 e do seu 1º Termo Aditivo** no valor de **R$ 100.000,00** com Fonte de Recurso 102 **para ser empenhado - Fonte de Recurso 181.000,** conforme descrição abaixo.

DE:
06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
2022 – **0382 -** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

PARA:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
2022 – **0382 -** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 181 – Emenda Parlamentares Individuais – Transferência com Finalidade Definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)

Buriti Alegre – Goiás, 28 de Junho de 2022.

Fundo Municipal de Saúde
DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:2CA31576

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
APOSTILAMENTO 002/2022

APOSTILAMENTO 002/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo seu representante a gestora Daysy Rosa Da Silva, procede **APOSTILAMENTO** DO **CONTRATO Nº 013/2019 do seu 3º Termo Aditivo,** da empresa **VANIN CENTRO MEDICO LTDA,** o qual se refere contrato prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos profissionais na área de saúde, na especialidade de **Médica - Pediatra**, para o desempenho em atendimento a serem executados no **CENTRO DE SAÚDE DR. GUILHEBALDO DE MENEZES**, bem como em Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório do profissional da CREDENCIADA e nas unidades de Saúde credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.

"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
§8oA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. "

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do contrato **n°013/2019 e seu Termo Aditivo 003/2020** no valor de **R$ 50.000,00** com Fonte de Recurso 102 **para ser empenhado - Fonte de Recurso 181.000,** conforme descrição abaixo.

DE:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038. 2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
2022 **- 0404 -** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

PARA:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038. 2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
2022 **- 0404 -** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 181 – Emenda Parlamentares Individuais – Transferência com Finalidade Definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)

Buriti Alegre – Goiás, 27 de Junho de 2022.

Fundo Municipal de Saúde
DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:436018BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
APOSTILAMENTO 002/2022

APOSTILAMENTO 002/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo seu representante a gestora Daysy Rosa Da Silva, procede **APOSTILAMENTO** DO **CONTRATO Nº 018/2019 do seu 3º Termo Aditivo,** da empresa **RAPHAEL ELIAS FERREIRA & CIA LTDA,** o qual se refere prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I e II, para a terceirização da prestação dos profissionais na área de saúde, na especialidade de **Médico - Ginecologista**, para o desempenho em atendimento a serem executados no **CENTRO DE SAÚDE DR. GUILHEBALDO DE MENEZES**, bem como em Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório do profissional da CREDENCIADA e nas unidades de Saúde credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.

"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
§8oA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. "
O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do contrato **n°018/2019 e seu Termo Aditivo 003/2021**no valor de **R$ 50.000,00** com Fonte de Recurso 102 **para ser empenhado - Fonte de Recurso 181.000,** conforme descrição abaixo.

DE:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência a Saúde
06.01.10.301.1038. 2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
2022 **- 0404 -** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

PARA:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência a Saúde
06.01.10.301.1038. 2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
2022 **- 0404 -** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 181 – Emenda Parlamentares Individuais – Transferência com Finalidade Definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)

Buriti Alegre – Goiás, 13 de Junho de 2022.

Fundo Municipal de Saúde
DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:5A018065

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
APOSTILAMENTO 001/2022

APOSTILAMENTO 001/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo seu representante a gestora Daysy Rosa da Silva, procede **APOSTILAMENTO** DO **CONTRATO Nº 042/2021 e do seu Termo Aditivo nº 001/2022,** da empresa **WILLIAM SEVERINO SILVA - ME,** o qual se refere contratação do profissional, conforme relação constante do anexo I, definido pela CREDENCIADA, para a terceirização da prestação de serviços de profissional na área de saúde, na **especialidade endocrinologista** o senhor **William Severino Silva,** residente e domiciliado na Rua Angra dos Reis, nº 06, Vila de Furnas, CEP nº 75.524-240, Itumbiara – Goiás, portador da carteira de identidade n° M-5.857.485 – SSP/MG, CPF nº 746.957.896-04, CRM/UF nº 015045/GO, **Médico - Endocrinologista**, sendo cobrado um valor de R$ 150,00 por procedimento no máximo de 200 procedimentos ao mensal, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários e em Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) do município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.

"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
§8oA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. "

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do contrato **n°042/2021 e do seu Termo Aditivo nº 001/2022,** no valor de **R$ 70.000,00** com Fonte de Recurso 102 **para ser empenhado - Fonte de Recurso 181.000,** conforme descrição abaixo.

DE:
06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica
2022 – 0404 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

PARA:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica
2022 – 0404 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 181 – Emenda Parlamentares Individuais – Transferência com Finalidade Definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)

Buriti Alegre – Goiás, 27 de Junho de 2022.

Fundo Municipal de Saúde
DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:42A11268

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
APOSTILAMENTO 001/2022 - DO CONTRATO Nº 082/2021

APOSTILAMENTO 001/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo seu representante a gestora Daysy Rosa Da Silva, procede **APOSTILAMENTO** DO **CONTRATO Nº 082/2021,** da empresa **MV CLINICA MEDICA EIRELI - ME,** o qual se refere contrato para prestação de serviços, definidos pela CREDENCIADA, conforme relação constante do anexo I, do edital, para a terceirização da prestação de serviços da profissional na área de saúde, na especialidade de **Clinica Geral**, para ocupação do cargo/função de **Radiologia e Diagnóstico por imagem/ultrassom**, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados no Centro de Saúde Dr. Guilhebaldo Almeida de Menezes, bem como nos programas onde seus serviços forem necessários, em unidades credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.

"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
§8oA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. "

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do contrato **n°082/2021** no valor de **R$ 70.000,00** com Fonte de Recurso **102 para ser empenhado - Fonte de Recurso 181.000,** conforme descrição abaixo.

DE:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
2022- **0382** -3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fontes de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

PARA:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
2022- **0382** -3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 181 – Emenda Parlamentares Individuais – Transferência com Finalidade Definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)

Buriti Alegre – Goiás, 27 de Junho de 2022.

Fundo Municipal de Saúde
DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:965EC114

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO DISPENSA DE LICITAÇÃO 150/2022– LEI 14.133/2021 EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2022

Contratado: FIT COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA. CNPJ: 10.986.975/0001-94. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Academia, para Atender a Academia da Saúde. **Data da assinatura: 15/06/2022. Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022. Valor do contrato: R$ 20.547,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais).**

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:4DA0A66A

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO DISPENSA DE LICITAÇÃO 274/2022– LEI 14.133/2021 EXTRATO DO CONTRATO N° 078/2022

Contratado: MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI. CNPJ: 23.079.961/0001-39. **Objeto:** Aquisição de material de processamento de dados para atender a necessidade do administrativo e de implantação do sistema de ponto eletrônico nas unidades escolares. **Data da assinatura: 27/06/2022. Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022. Valor do contrato:** R$ 4.827,00 (Quatro mil e oitocentos e vinte sete reais).

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:BFFD5C96

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO DISPENSA DE LICITAÇÃO 274/2022– LEI 14.133/2021 EXTRATO DO CONTRATO N° 079/2022

Contratado: LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 45.010.400/0001-16. **Objeto:** Aquisição de material de processamento de dados para atender a necessidade do administrativo e de implantação do sistema de ponto eletrônico nas unidades escolares. **Data da assinatura: 27/06/2022. Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022. Valor do contrato:** R$ 2.460,00 (Dois mil e quatrocentos e sessenta reais).

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:D7189C7F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 0024, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Portaria nº 0024, de 06 de julho de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de prestação de serviços de locação de caminhão pipa 10 mil lts, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais, nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 1781/2022, de que a requerer a prestação de serviços de locação de caminhão pipa 10 mil lts no valor total de R$ 45.000,00,(quarenta e cinco mil reais), dentro, portanto, do limite acima;

AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica "LC CORRETTORA DE VEÍCULOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EEQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 02.575.21/0001-13 situado na R RM1 Nº 49 Q. 2, L.12 RES GUAREMA/GOIANIA/GO/74.573-414.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 06 de julho de 2022.

EURÍPEDES CORDEIRO DA SILVA
Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:6BFA5495

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 0025, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Portaria nº 0025, de 06 de julho de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de prestação de serviços de locação de rolo compactador pé de carneiro, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais, nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 1784/2022, de que a requerer a prestação de serviços de locação de rolo compactador pé de carneiro no valor total de R$ 46.500,00,(quarenta e seis mil e quinhentos reais), dentro, portanto, do limite acima;

AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica "NEIVA & PAOLINI LTDA CNPJ: 39.880.359/0001-36 situado na R JGO10 Nº 107 Q. 7ª L.21/JD GRAMADO/GOIANIA/GO/74.583-765.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 06 de julho de 2022.

EURÍPEDES CORDEIRO DA SILVA
Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:E9631A41

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 026/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022."

PORTARIA Nº 026/2022 DE 06 de JULHO de 2022."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos **de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 0002733/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "GUINCHO AUTO FORD"CNPJ: 04.839.730/0001-31, para fornecer serviços de guincho no valor de R$ 3.950,00(três mil e novecentos e cinqüenta reais) a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 (seis) de julho de 2022.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Responsável pela Secretaria Mul. de Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:8537E007

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 0027, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Portaria nº 0027, de 06 de julho de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de contratação de empresa para fornecimento de pães, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais, nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 40/2022, de que a requerer a contratação de empresa para fornecimento de pães no valor total de R$ 14.990,00,(quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais), dentro, portanto, do limite acima;

AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica "VS FERREIRA CNPJ: 34.969.843/0001-12 situado na RUA 6 S/N Q 7 L 02 ST. AEROPORTO/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO/76.125-000.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 06 de julho de 2022.

EURÍPEDES CORDEIRO DA SILVA
Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:4A14218D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0032, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Portaria nº 0032, de 06 de JULHO de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de contratação de empresa para fornecimento de pães, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº39/2022, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de pães , questão custará o valor total de R$ 14.990,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "VS FERREIRA''CNPJ: 34.969.843/0001-12 SITUADO NA RUA 6 S/N Q 7 L 02 ST. AEROPORTO/CACHOEIRA DE GOIAS/76.125-000, até o final do exercício corrente (31/12/2022).

CACHOEIRA DE GOIÁS, 06 DE JUHHO DE 2022.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:8E218C8D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0015, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Portaria nº 0015, de 06 de JULHO de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta para fornecimento de pães, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 41/2022, de que a contratação de empresa para fornecimento de pães sem questão custará o valor total de R$ 14.990,00 (quatorze mil e novecentos e noventa reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica "VS FERREIRA''CNPJ: 34.969.843/0001-12, SITUADO NA RUA 6 S/N Q7 L 02 ST. AEROPORTO/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO/76.125-000.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 06 de JULHO de 2022.

JAFFIA CRISTINA CÂNDIDA DE SOUZA
Sec. Mun. De Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:522E2D13

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CACHOEIRA DE GOIAS - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 06 de Julho de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social
CLEONE TEODORO REIS

CPF/CNPJ
093.699.451-72

Termo de Intimação Fiscal (ITR)
9283/00002/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: RONAN THAYRONE DE PAULO
Matrícula: 00000667
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 22021
Assinatura:
Data de afixação: 06/07/2022

Data de desafixação: 21/07/2022

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:9ABCDE38

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CACHOEIRA DE GOIAS - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 06 de Julho de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005,

INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social
JOSE DE MELO SOBRINHO (ESPÓLIO DE)

CPF/CNPJ
004.410.581-91

Termo de Intimação Fiscal (ITR)
9283/00007/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: RONAN THAYRONE DE PAULO
Matrícula: 00000667
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 22021
Assinatura:
Data de afixação: 06/07/2022
Data de desafixação: 21/07/2022

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:C16D0E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0998, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Portaria nº 0998, de 06 de JULHO de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para fornecimento de pães, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitaçãopara contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 38/2022, de que solicita o procedimento para dispensa de licitação para fornecimento de pães no exercício de 2022 de em questão custará o valor total de R$ 7.495,00 (sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) , dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "VS FERREIRA CNPJ: 34.969.843/0001-12, situado RUA 6 S/N Q 7 L 02 ST. AEROPORTO/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO/76.125-000 até o final do exercício corrente (31/12/2022).

Cachoeira de Goiás-GO, aos 06 de julho de 2022.

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO
Responsável Pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:63ACE9D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.087/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Marinalva Antônio dos Santos Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D0838417

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.010/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PORTARIA Nº 1.010/2022. DE 01 DE JULHO D

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Eliane Cavalcante Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:98298018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.011/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Eliane Pereira dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a

01/01/2021, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C62712A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.012/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Elzilene Dias Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FE0A1ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.013/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Iranilde Pereira dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7240AF65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.014/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Jeronézia Soares Marques**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1724C791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.015/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Jovelina Barreto Barbosa**, férias referente ao período aquisitivo de 13/07/2021 a 13/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8EE5AB17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.016/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Juliana Pereira Alves**, férias referente ao período aquisitivo de 11/08/2021 a

11/08/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E9191E60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.017/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Katiuce Tavares Pimentel**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:79E54A76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.018/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **keliane Costa e Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:976FA3B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.019/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Lidiane Quintino Rodrigues**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:72AC1042

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.020/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Luciana de Souza Pereira**, férias referente ao período aquisitivo de 18/08/2021 a 18/08/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8BEAD17F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.021/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Luzinete Andrade de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de

23/01/2021 a 23/01/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3437C3D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.022/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Maisa Alves M. de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8E241441

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.023/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Maria Aparecida S. de S. e Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C10A611A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.024/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Maria da Abadia de Oliveira Brito**, férias referente ao período aquisitivo de 16/06/2021 a 16/06/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F4EA1138

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.025/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Marilene Nogueira Ribeiro**, férias referente ao período aquisitivo de 16/01/2021 a 16/01/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:14AEE181

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.026/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Marlene Pinheiro da Silva Araújo**, férias referente ao período aquisitivo de

01/10/2021 a 01/10/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C8D64922

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.027/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Monica Silva Leite Batista**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:705E952F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.028/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Neuraci Moreira S. Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:20F9598A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.029/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Raimundo Nonato Gomes Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B130D601

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.030/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Robson Rodrigues dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AEB238D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.031/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Rosália Teixeira Lima**, férias referente ao período aquisitivo de 23/01/2021 a

23/01/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8EA57D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.032/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Valdirlene Aparecida Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E4487A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.033/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Vera Lúcia Silva Leite**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E1D71F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.034/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Anderson Modesto Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:97909419

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.035/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Cássia Auxiliadora Pereira Silva Azevedo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 01/08/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B2337293

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.036/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Claudineia Terezinha de Jesus Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 01/09/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:761DFDB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.037/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Deuselice Rodrigues da Macena**, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 01/04/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A0CA1E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.038/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Domingos Bispo dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E66FF9EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.039/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. Gilson Maciel, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2019 a 02/08/2020, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:507BCAA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.040/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Heliene Rodrigues de Almeida Zica**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A3876120

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1041/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Jaironice José Gonçalves**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CD9ED24D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.042/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Jari Moises Janner**, férias referente ao período aquisitivo de 03/06/2021 a 03/06/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B424252F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.043/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Márcia Regina Coelho Mendes**, férias referente ao período aquisitivo de 17/07/2021 a 17/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C5321663

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.044/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Maria Antônia de Oliveira Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 02/06/2021 a 02/06/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2C0F3D95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.046/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Marinalva Soares da Silva Lucena,** férias referente ao período aquisitivo de 16/07/2021 a 16/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D215AB33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.047/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Maristela Gomes da Cunha Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C5B14DD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.048/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Regina Márcia R. de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:62B893AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.049/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Ronivaldo de O. Rego Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D1CE0775

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.050/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Terezinha Alves da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:27AF1A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.051/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Antônio Pereira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 01/09/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:85106FE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.052/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Clariza Batista Rocha Ribeiro**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:91C7FF3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.053/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Crislene Serafim Cardoso**, férias referente ao período aquisitivo de 12/06/2021 a 12/06/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7A8EB073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.054/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra**. Deusimar dos Anjos Ferreira Campos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D0A6E05C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.055/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Edijalma Rodrigues dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:436996CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.056/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Eliane Rodrigues de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 03/01/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E5A2E180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.057/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Elismarque Ferreira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 11/08/2021 a 11/08/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8449DC15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1058/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Elizete Eduardo de Oliveira Cardoso**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 01/09/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:37FE4C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.059/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra**. Erlane Pereira Ramos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7AA1E52D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.060/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Evilene Ferreira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:09397B43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.061/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Jaqueline Francisca da Silva Borges**, férias referente ao período aquisitivo de 05/06/2021 a 05/06/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8AC41E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.062/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra**. Joanildes Barbosa dos Santos Chaves**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1CFA4F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1063/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **José Sergio Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a

01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C0F7BB23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.064/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra**. Maria Aparecida Ferreira Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:762232EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1065/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra**. Maria Aparecida Gonçalves da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F151983F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.066/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Maria Clarete Gonçalves Barbosa**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:51EC53C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.067/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra**. Maria Helena |Costa Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1C23E94F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.068/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Mariana Silva Magalhães**, férias referente ao período aquisitivo de 07/02/2021 a

07/02/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:14EE1704

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.069/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Myrian Ferreira Gonçalves**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F37596EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.070/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Vera Lúcia Gomes dos Santos Pereira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:43F58245

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1071/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Zulmira Ferreira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:860AA629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.072/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Andréa Soraia Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F6D51985

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.073/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Cláudia Alves B. Galvão**, férias referente ao período aquisitivo de 23/01/2021 a 23/01/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9BB5C6A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.074/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Cleonice Gomes de Almeida Cardoso**, férias referente ao período aquisitivo de 07/03/2021 a 07/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E93FD54C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.075/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Deuseny da Silva Ramalho**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8430CE99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.076/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Dinailde Silva Araújo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B83B766F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.077/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Elane Araújo de Sousa**, férias referente ao período aquisitivo de 15/02/2021 a 15/02/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1D360D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.078/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Eleny Damaceno R. Alves**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2634F3FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.079/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Gilda Ferreira dos Santos Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 03/04/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0A303FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.080/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Ivanete Alves Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 14/02/2021 a 14/02/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:604FD657

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.081/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Ivanete Araújo O. Brito**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:18B10C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1082/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Lauriana Francisco Vidal**, férias referente ao período aquisitivo de 09/02/2021 a 09/02/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BB055DB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1083/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Luciana Nogueira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9BFB0110

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1084/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Maria da Conceição Batista Alves**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:85D6AB97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.085/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Maria de Fátima de S. Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 17/02/2021 a 17/02/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:69A2812F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.086/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Maria Jane Costa Marques**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7A09E536

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.088/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Marinalva Rodrigues do Nascimento**, férias referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 01/08/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B0B954E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1089/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Patrícia Souza Caetano**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CAECE389

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.090/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Reginalda Rodrigues Galvão**, férias referente ao período aquisitivo de 09/03/2020 a 09/03/2021, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9C655284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.091/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Salviano Gonçalves dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 02/06/2021 a 02/06/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1D614953

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.092/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Silene Gomes Tavares**, férias referente ao período aquisitivo de 27/03/2021 a 27/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BEA34484

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.093/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Maria Goretti Alves. de O. Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3E5BAAC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.094/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Adélia Magna Soares Brandão**, férias referente ao período aquisitivo de 23/06/2021 a 23/06/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:46BEAB49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1095/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Antônio Ferreira Barbosa**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B941818D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1096/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Elizete de Almeida Campos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D223ABC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.097/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Ivonete Aparecida Nunes Teixeira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9DF834B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.098/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. José dos Reis Gomes, férias referente ao período aquisitivo de 23/06/2021 a 23/06/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EC7DE4EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.099/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Joselena Nunes Teixeira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 01/01/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7F8F7F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.100/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Laurita Rocha Xavier**, férias referente ao período aquisitivo de 30/06/2021 a 30/06/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F5A1F08A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.101/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Luciene Serafim do Carmo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0D1A2EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.102/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Tatiane Batista de Melo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:59077731

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.103/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Andréia dos Santos Almeida**, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 01/04/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D47CA909

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.104/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Alexandrina Reges Gonçalves**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 01/09/2021, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3828CE12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.105/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Cleilson Morais Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 17/09/2021 a 17/09/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D488EA3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.106/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Elieth Pereira dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 17/02/2021 a 17/02/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1A981871

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.107/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Eva Gonçalves da Silva Bispo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:51C9CF96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.108/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Geminiana Ferreira Cardoso Beltrão**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:532BDFFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.109/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Ioná Alves de A. Bastos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E89C4229

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.110/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **José Dias de Assunção Neto**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7915D539

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.111/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Lindalva Soares dos Santos Lima**, férias referente ao período aquisitivo de 22/01/2021 a 22/01/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A49024FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.112/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Lucineide de S. Cordeiro**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E2588B84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.113/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Luzimaria Torres dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 10/11/2021 a 10/11/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6178C214

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.114/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Mônica Cristina Sierra Bressiani**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9DE87464

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.115/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Raquel Rosa de Moura**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0523D457

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.116/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Sr. **Alisson Moreira Alves,** portador do CPF: 018.372.471-29 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial I**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CEF05B9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.117/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal a Srª**. Glauciene Teixeira Alves**, portadora do CPF 972.848.901-34 para ocupar em comissão, o cargo de Secretária da Unidade Escola Municipal Niedja de Souza Machado.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7D1AC32C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.118/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Elzimar Guedes dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 01/01/2022, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 01/07/2022 e término em 20/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:74F418CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.119/2022 01 DE JULHO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com finalidade de transportar os pacientes para realização de exames e consultas especializadas.
Art. 2º - Conceder 01 e 1/2 (uma) diária e meia com pernoite no valor de 150,00 (Cento e cinquenta) reais, perfazendo assim a importância de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 22 a 24 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CF0761BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.120/2022 01 DE JULHO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de transportar os pacientes para sessões de hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 24 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 01 de juLho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5D61A275

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.121/2022 01 DE JULHO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de transportar os pacientes para sessões de hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 27 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CB98BA11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.122/2022 01 DE JULHO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com finalidade de transportar os pacientes para realização de exames e consultas especializadas.
Art. 2º - Conceder 01 e 1/2 (uma) diária e meia com pernoite no valor de 150,00 (Cento e cinquenta) reais, perfazendo assim a importância de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 27 a 29 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2EF8EDD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.123/2022 01 DE JULHO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Cleidimar Rodrigues Soares de Abreu**, portadora do CPF de nº: 888.196.201-20, comissionada que exerce o cargo de Secretaria Municipal de Saúde, quando em viagem a cidade de Goiânia - GO, para participar de uma Oficina Orientadora para elaboração dos Planos Macrorregionais de Saúde.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais, perfazendo assim a importância de R$ 500,00 (Quinhentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento à servidora acima mencionada.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 27 a 28 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:09A67150

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.124/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra**. Maria das Graças Francisco Guimarães**, férias referente ao período aquisitivo de 26/06/2021 a 26/06/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9194755D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.125/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Jesuíta Serafim dos Reis**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A7895551

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.126/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022
"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Rosilene Sousa Henrique Barbosa**, concursada que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, pelo período de 13/06/2022 a 09/12/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/06/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:064BD325

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.127/2022. DE 04 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Fernanda Vieira Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 04/07/2022 e término em 02/08/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 04 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:39E2A121

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.128/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. **Flávia Andrade Arantes**, que exerce o cargo de **Odontóloga** concursado, referente ao período aquisitivo de 20/06/2014 a 20/06/2019, sendo que os 03(três) meses serão gozados com inicio em 04/07/2022 e termino em 01/10/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 04 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7BF33574

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.129/2022. DE 04 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Rosana Costa de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 01/09/2020, sendo que a mesma terá início dia 04/07/2022 e término em 02/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 04 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:380538C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.130/2022. DE 04 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Valdirene José de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021, sendo que a mesma terá início dia 04/07/2022 e término em 02/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 04 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1B20386B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.131/2022. DE 04 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Bruno Mendes Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 05/10/2020 a 05/10/2021, sendo que a mesma terá início dia 04/07/2022 e término em 02/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 04 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2766A19B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.132/2022. DE 04 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Romário Pereira da Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 08/01/2021 a 08/01/2022, sendo que a mesma terá início dia 04/07/2022 e término em 02/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 04 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2C45A58D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.133/2022. DE 04 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Ana Lúcia Queiroz Matos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 04/07/2022 e término em 02/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 04 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5023B0EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.134/2022. DE 04 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Janaina Vieira Alves**, férias referente ao período aquisitivo de 13/06/2020 a 13/06/2021, sendo que a mesma terá início dia 04/07/2022 e término em 02/08/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 04 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6ACCC156

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.136/2022. DE 04 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Cláudia Rodrigues de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 01/11/2020, sendo que a mesma terá início dia 04/07/2022 e término em 02/08/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 04 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:24376C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.137/2022. DE 04 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Akelly Evangelista Marques**, férias referente ao período aquisitivo de 06/02/2021 a 06/02/2022, sendo que a mesma terá início dia 04/07/2022 e término em 02/08/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 04 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DBE5C6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.138/2022. DE 04 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Anna Carolina Torres de Moura**, férias referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 02/01/2022, sendo que a mesma terá início dia 04/07/2022 e término em 02/08/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 04 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:24DC1DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.139/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. **Lucimária Ribeiro de Queiroz**, que exerce o cargo de **Agente Comunitario de Saúde** concursado, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 01/08/2018, sendo que os 03(três) meses serão gozados com inicio em 04/07/2022 e termino em 01/10/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 04 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D653FED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.140/2022. DE 04 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Sebastiana Batista Alves**, férias referente ao período aquisitivo de 13/11/2020 a 13/11/2021, sendo que a mesma terá início dia 04/07/2022 e término em 02/08/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 04 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BABECE60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.141/2022. DE 04 DE JULHO DE 2022. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Renata Magalhães Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 23/01/2021 a 23/01/2022, sendo que a mesma terá início dia 04/07/2022 e término em 02/08/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 04 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:27A2B948

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.142/2022. DE 04 DE JULHO DE 2022. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Edinaria Alves de Sena**, férias referente ao período aquisitivo de 12/09/2020 a 12/09/2021, sendo que a mesma terá início dia 04/07/2022 e término em 02/08/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 04 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E2CB43C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ADMINISTRATIVAS. R E S O L V E: ART. 1º - CONCEDER A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. EDINARIA ALVES DE SENA, FÉRIAS REFERE

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Glenda Marta Aires França**, férias referente ao período aquisitivo de 04/04/2020 a 04/04/2021, sendo que a mesma terá início dia 04/07/2022 e término em 02/08/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 04 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:10DE02B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.144/2022 04 DE JULHO DE 2022. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Hugo Presley Felix da Silva, portador do CPF de nº: 931.085.161-91, concursado, quando em viagem a cidade de Goiânia GO com finalidade de participar da 3ª e 4ª fase do curso de Fundamentos do eSocial Gestão Pública, no auditório da ACIEG.
Art. 2º - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 1.000,00 (hum mil) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento das diárias supracitada ao servidor acima.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 04 a 08 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C865FC22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.145/2022 04 DE JULHO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Paulo Roberto Oliveira Fonseca, portador do CPF de nº: 934.782.751-72, concursado, quando em viagem a cidade de Goiânia GO com finalidade de participar da 3ª e 4ª fase do curso de Fundamentos do eSocial Gestão Pública, no auditório da ACIEG.
Art. 2º - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 1.000,00 (hum mil) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento das diárias supracitada ao servidor acima.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 04 a 08 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FBCC2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.146/2022 04 DE JULHO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora Rosanea Moreira da Silva, portadora do CPF de nº: 009.407.361-95, concursado, quando em viagem a cidade de Goiânia GO com finalidade de participar da 3ª e 4ª fase do curso de Fundamentos do eSocial Gestão Pública, no auditório da ACIEG.
Art. 2º - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 1.000,00 (hum mil) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento das diárias supracitada a servidora acima.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 04 a 08 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AC07298F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.147/2022 04 DE JULHO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem à cidade de Goiânia - GO, onde esteve no Gabinete Parlamentar do Deputado Bruno Peixoto tratando de assuntos relacionados ao município.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais). Autorizando a Tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada no dia 29 a 30 de junho 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4F66E4A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.148/2022 04 DE JULHO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial II**, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com finalidade de levar a caminhonete para revisão.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 29 a 30 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6C8AC833

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.149/2022 04 DE JULHO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial II**, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com finalidade de levar o Cronos para revisão.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 01 a 02 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F8A92DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.045/2022. DE 01 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Maria Zelia Alves Rodrigues**, férias referente ao período aquisitivo de 28/04/2021 a 28/04/2022, sendo que a mesma terá início dia 01/07/2022 e término em 30/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EC655AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.135/2022. DE 04 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Rosineide Alves Magalhães Xavier**, férias referente ao período aquisitivo de 20/01/2020 a 20/01/2021, sendo que a mesma terá início dia 04/07/2022 e término em 02/08/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 04 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AB749F9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 21 de Julho de 2022 às 08:00 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 006/2022, do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de construção, para atender a demanda das Secretarias e Orgãos do Municipio.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados mediante comparecimento na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada Av. Rio Verde, n. 1910, Centro, Castelândia-GO, CEP n. 75.925-000, em dias úteis das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou, então, através do site: www.castelandia.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3649-1140.

Castelândia-Go., 06 de Julho de 2.022.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Pregoeira Municipal.
Decreto n. 003/2022.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:B0E6323D

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022.

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS: Nº 004/2022.

DATA: 07 DE JUNHO DE 2.022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASTELANDIA-GO.

CONTRATADO: REAL PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RESSOLAGEM, PARA ATENDER A VARIAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR ESTIMADO: R$ 396.021,00 - (TREZENTOS NOVENTA E SEIS MIL, VINTE E UM REAIS).

PAGTO: 30 DIAS, APÓS EMISSÃO NOTA FISCAL.

PRAZO DE ENTREGA: FRACIONADA E IMEDIATO, COM APRESENTAÇÃO DE REQUISIÇÃO EMITIDA PELO ORGÃO

SOLICITANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA-GO.

PRAZO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: INICIO EM 06 DE JULHO DE 2.022 E COM TERMINO EM 05 DE JULHO DE 2.023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/002, LEI 147/2004 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NORMAS DESTE EDITAL.

CASTELÂNDIA-GO, 06 DE JULHO DE 2.022.

VICENTE PAULO DA SILVA.
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.
DECRETO N. 123/2019.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022.

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS: Nº 004/2022.

DATA: 06 DE JUNHO DE 2.022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASTELANDIA-GO.

CONTRATADO: GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RESSOLAGEM, PARA ATENDER A VARIAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR ESTIMADO: R$ 509.152,00 - (QUINHENTOS E NOVE MIL, CENTO CINQUENTA E DOIS REAIS).

PAGTO: 30 DIAS, APÓS EMISSÃO NOTA FISCAL.

PRAZO DE ENTREGA: FRACIONADA E IMEDIATO, COM APRESENTAÇÃO DE REQUISIÇÃO EMITIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA-GO.

PRAZO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: INICIO EM 06 DE JULHO DE 2.022 E COM TERMINO EM 05 DE JULHO DE 2.023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/002, LEI 147/2004 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NORMAS DESTE EDITAL.

CASTELÂNDIA-GO, 06 DE JULHO DE 2.022.

VICENTE PAULO DA SILVA.
Secretario Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Finanças.
Decreto N. 123/2019.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:333BBD8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n° 2132/2022, Ata de Registro de Preços: 008/2022-SMS; Data da Assinatura: 08/04/2022; Contratada: BENENUTRI COMERCIAL LTDA; CNPJ: 20.720.905/0001-43; Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares e soluções parenterais, por item e sob demanda, para atender as unidades pertencentes ao fundo municipal de saúde de cristalina Origem: Pregão nº 008/2022-SMS; Vigência: 08/04/2022 a 08/04/2023; Valor: R$ 101.958,00.

Processo n° 2132/2022, Ata de Registro de Preços: 008/2022-SMS; Data da Assinatura: 08/04/2022; Contratada: BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR-LTDA; CNPJ: 10.761.735/0001-91; Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares e soluções parenterais, por item e sob demanda, para atender as unidades pertencentes ao fundo municipal de saúde de cristalina Origem: Pregão nº 008/2022-SMS; Vigência: 08/04/2022 a 08/04/2023; Valor: R$ 387.603,86.

Processo n° 2132/2022, Ata de Registro de Preços: 008/2022-SMS; Data da Assinatura: 08/04/2022; Contratada: C.A. HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 26.457.348/0001-04; Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares e soluções parenterais, por item e sob demanda, para atender as unidades pertencentes ao fundo municipal de saúde de cristalina Origem: Pregão nº 008/2022-SMS; Vigência: 08/04/2022 a 08/04/2023; Valor: R$ 543.558,30.

Processo n° 2132/2022, Ata de Registro de Preços: 008/2022-SMS; Data da Assinatura: 08/04/2022; Contratada: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 07.847.837/0001-10; Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares e soluções parenterais, por item e sob demanda, para atender as unidades pertencentes ao fundo municipal de saúde de cristalina Origem: Pregão nº 008/2022-SMS; Vigência: 08/04/2022 a 08/04/2023; Valor: R$ 1.423.987,90.

Processo n° 2132/2022, Ata de Registro de Preços: 008/2022-SMS; Data da Assinatura: 08/04/2022; Contratada: CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 18.442.927/0001-47; Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares e soluções parenterais, por item e sob demanda, para atender as unidades pertencentes ao fundo municipal de saúde de cristalina Origem: Pregão nº 008/2022-SMS; Vigência: 08/04/2022 a 08/04/2023; Valor: R$ 474.469,24.

Processo n° 2132/2022, Ata de Registro de Preços: 008/2022-SMS; Data da Assinatura: 08/04/2022; Contratada: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 13.169.056/0001-16; Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares e soluções parenterais, por item e sob demanda, para atender as unidades pertencentes ao fundo municipal de saúde de cristalina Origem: Pregão nº 008/2022-SMS; Vigência: 08/04/2022 a 08/04/2023; Valor: R$ 299.471,00.

Processo n° 2132/2022, Ata de Registro de Preços: 008/2022-SMS; Data da Assinatura: 08/04/2022; Contratada: DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 35.020.039/0001-55 Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares e soluções parenterais, por item e sob demanda, para atender as unidades pertencentes ao fundo municipal de saúde de cristalina Origem: Pregão nº 008/2022-SMS; Vigência: 08/04/2022 a 08/04/2023; Valor: R$ 353.865,00.

Processo n° 2132/2022, Ata de Registro de Preços: 008/2022-SMS; Data da Assinatura: 08/04/2022; Contratada: OBJETIVA PROD. E SERV. P/LABORATÓRIOS LTDA; CNPJ: 05.895.525/0001-56; Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares e soluções parenterais, por item e sob demanda, para atender as unidades pertencentes ao fundo municipal de saúde de cristalina Origem: Pregão nº 008/2022-SMS; Vigência: 08/04/2022 a 08/04/2023; Valor: R$ 565.544,46.

Processo n° 2132/2022, Ata de Registro de Preços: 008/2022-SMS; Data da Assinatura: 08/04/2022; Contratada: OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO; CNPJ: 29.334.988/0001-07; Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares e soluções parenterais, por item e sob demanda, para atender as unidades pertencentes ao fundo municipal de saúde de cristalina Origem: Pregão nº 008/2022-SMS; Vigência: 08/04/2022 a 08/04/2023; Valor: R$ 452.000,00.

Processo n° 2132/2022, Ata de Registro de Preços: 008/2022-SMS; Data da Assinatura: 08/04/2022; Contratada: RM HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 25.029.414/0001-74; Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares e soluções parenterais, por item e sob demanda, para atender as unidades pertencentes ao fundo municipal de saúde de cristalina Origem: Pregão nº 008/2022-SMS; Vigência: 08/04/2022 a 08/04/2023; Valor: R$ 339.245,00.

Processo n° 2132/2022, Ata de Registro de Preços: 008/2022-SMS; Data da Assinatura: 08/04/2022; Contratada: SOMA MG HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 12.927.876/0001-67; Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares e soluções parenterais, por item e sob demanda, para atender as unidades pertencentes ao fundo municipal de saúde de cristalina Origem: Pregão nº 008/2022-SMS; Vigência: 08/04/2022 a 08/04/2023; Valor: R$ 4.032.100,00.

Processo n° 2132/2022, Ata de Registro de Preços: 008/2022-SMS; Data da Assinatura: 08/04/2022; Contratada: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR; CNPJ: 06.065.614/0001-38; Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares e soluções parenterais, por item e sob demanda, para atender as unidades pertencentes ao fundo municipal de saúde de cristalina Origem: Pregão nº 008/2022-SMS; Vigência: 08/04/2022 a 08/04/2023; Valor: R$ 220.262,00.

Processo n° 2132/2022, Ata de Registro de Preços: 008/2022-SMS; Data da Assinatura: 08/04/2022; Contratada: VIDAMED PROD. HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 00.635.623/0001-30; Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares e soluções parenterais, por item e sob demanda, para atender as unidades pertencentes ao fundo municipal de saúde de cristalina Origem: Pregão nº 008/2022-SMS; Vigência: 08/04/2022 a 08/04/2023; Valor: R$ 404.372,35.
Total da Ata de Registro de Preços: 008/2022-SMS: R$ 9.598.437,11.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:CB5ED4C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CIDADE DE DAMIANOPOLIS- GO PREFEITURA DE DAMIANÓPOLIS RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022.

PREGÃO PRESENCIAL 014 DE 2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 014/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em ornamentações de eventos para atender as necessidades de todos os fundos.
Abertura para o dia 20/07/2022 às 09:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 06 de julho de 2022.

GLEICIANE FARIAS SALIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:7B7BA1CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ESTADO DE GOIÁS CIDADE DE DAMIANOPOLIS- GO PREFEITURA DE DAMIANÓPOLIS RETIFICADO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022.

PREGÃO PRESENCIAL 018 DE 2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 018/2022
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente.
Abertura para o dia 21/07/2022 às 09:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 06 de julho de 2022.

GLEICIANE FARIAS SALIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:CEAB8AD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público a **REVOGAÇÃO** ao Processo licitatório realizado na forma do **Pregão Presencial Nº 037/2022, Processo Administrativo Nº 196/2022**, tipo menor preço por item, destinado a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, com café da manhã, para alojar os artistas que realizarão os shows da 37º (trigésima sétima) edição da tradicional festa de Vaquejada de Divinópolis de Goiás, a ser realizada nos dias 28, 29, 30 e 31 de julho de 2022, na sede do município de Divinópolis de Goiás/GO**, **Motivo da Revogação:** existência de inconsistências no instrumento convocatório, que poderia afetar a execução contratual, bem como a necessidade de adequação do Termo de Referência, considerando que as propostas estavam em desacordo com o estabelecido do Edital, pois os preços estabelecidos no Edital estavam abaixo dos valores estimados de mercado/orçamento, com fundamento no art. Art.49 "caput" da Lei nº 8.666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

Divinópolis de Goiás-GO, 06 de junho de 2022.
.
ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:3833BC28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA EXTRATO DE CONTRATO 048/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022
Contrato nº 048/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR E PICADOR DE GALHOS.
CONTRATADA: NBX LOCAÇÃO LTDA
VALOR: R$ 125.585,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Vigência: 06/07/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14.15.451.1599.1013.4.4.90.52.00 - OBRAS, INSTAL. EQUIP, INFRA-ESTRUT. MELHORIAS URBANAS.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:1B739D9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do Termo de Credenciamento 025/2021, do processo de Chamada Pública 001/2021, para realização de preceptoria dos alunos do Curso de Medicina do Centro Universitário Unicerrado, tendo como credenciado o Sr. OSVAIR JOSÉ RODOVALHO, pelo período de 1 (um) mês, que será pago pela prestação de serviço o valor de R$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos) por hora aula com carga horaria máxima de 40h semanais. Totalizando o valor mensal de R$ 7.648,00 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Goiatuba, 31 de maio de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:D9A5A723

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 061/2021

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do Termo de Credenciamento 061/2021, do processo de Chamada Pública 001/2021, para realização de preceptoria dos alunos do Curso de Medicina do Centro Universitário Unicerrado, tendo como credenciada a Srª ANA PAULA FERNANDES ROCHA, pelo período de 1 (um) mês, que será pago pela prestação de serviço o valor de R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) por hora aula com carga horaria máxima de 12h semanais. Totalizando o valor mensal de R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

Goiatuba, 31 de maio de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:5EBA7177

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 051/2021

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do Termo de Credenciamento 051/2021, do processo de Chamada Pública 001/2021, para realização de preceptoria dos alunos do Curso de Medicina do Centro Universitário Unicerrado, tendo como credenciada a Srª. SUZANE SILVA GARCIA, pelo período de 1 (um) mês, que será pago pela prestação de serviço o valor de R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) por hora aula com carga horaria máxima de 40h semanais. Totalizando o valor mensal de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Goiatuba, 31 de maio de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:0A2A292B

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 064/2021

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do Termo de Credenciamento 064/2021, do processo de Chamada Pública 001/2021, para realização de preceptoria dos alunos do Curso de Medicina do Centro Universitário Unicerrado, tendo como credenciada a Srª. MARIA CELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, pelo período de 1 (um) mês, que será pago pela prestação de serviço o valor de R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) por hora aula com carga horaria máxima de 40h semanais. Totalizando o valor mensal de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Goiatuba, 31 de maio de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:49C927DA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 057/2021

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do Termo de Credenciamento 057/2021, do processo de Chamada Pública 001/2021, para realização de preceptoria dos alunos do Curso de Medicina do Centro Universitário Unicerrado, tendo como credenciada a Srª. JANDIRA VIEIRA BORGES, pelo período de 1 (um) mês, que será pago pela prestação de serviço o valor de R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) por hora aula com carga horaria máxima de 40h semanais. Totalizando o valor mensal de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Goiatuba, 31 de maio de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:DF961659

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 048/2021

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do Termo de Credenciamento 048/2021, do processo de Chamada Pública 001/2021, para realização de preceptoria dos alunos do Curso de Medicina do Centro Universitário Unicerrado, tendo como credenciada a Srª. ETERNA SOARES DE SANTANA, pelo período de 1 (um) mês, que será pago pela prestação de serviço o valor de R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) por hora aula com carga horaria maxima de 40h semanais. Totalizando o valor mensal de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Goiatuba, 31 de maio de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:E3080C19

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 058/2021

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do Termo de Credenciamento 058/2021, do processo de Chamada Pública 001/2021, para realização de preceptoria dos alunos do Curso de Medicina do Centro Universitário Unicerrado, tendo como credenciada a Srª. ALESSANDRA DO PRADO SOUSA, pelo período de 1 (um) mês, que será pago pela prestação de serviço o valor de R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) por hora aula

com carga horaria máxima de 40h semanais. Totalizando o valor mensal de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Goiatuba, 31 de maio de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:CD6D0F6A

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 063/2021

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do Termo de Credenciamento 063/2021, do processo de Chamada Pública 001/2021, para realização de preceptoria dos alunos do Curso de Medicina do Centro Universitário Unicerrado, tendo como credenciada a Srª ALINE FRANCIELE MARQUES SOUZA, pelo período de 1 (um) mês, que será pago pela prestação de serviço o valor de R$ 10,50 (dez reais e ciquenta centavos) por hora aula com carga horaria maxima de 12h semanais. Totalizando o valor mensal de R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

Goiatuba, 31 de maio de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:24B1471E

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2022

CREDENCIANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CREDENCIADA: MARCIA HELIANDRIA PEREIRA DA SILVA CARMO

OBJETO: O presente Termo tem por objeto credenciar Agente Comunitário de Saúde na equipe preceptora do ESF 304 para exercício de preceptoria dos alunos dos Cursos de Medicina do Centro Universitário Unicerrado nas aulas práticas de Medicina Integrada à Saúde da Comunidade (MISCO).
VALOR: A FESG pagará pela prestação do serviço a credenciada receberá o valor de R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) por hora aula com carga horaria maxima de 40h semanais. Totalizando o valor mensal de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) e anual de 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).
PRAZO: Período de 01/06/2022 a 01/06/2023.
PAGTO: Os pagamentos dos valores a cargo da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba será efetuado diretamente ao profissional preceptor credenciado, até o 10º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante a apresentação da documentação comprobatória acompanhada da Nota Fiscal ou de Recibo de Pagamento de Autônomo.

Goiatuba, 01 de junho de 2022.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:A7BFFD74

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 032/2021

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do Termo de Credenciamento 032/2021, do processo de Chamada Pública 001/2021, para realização de preceptoria dos alunos do Curso de Medicina do Centro Universitário Unicerrado, tendo como credenciada a Srª REJANE COSTA PIMENTEL, pelo período 1 (um) mês, que será pago pela prestação de serviço o valor de R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) por hora aula com carga horaria máxima de 40h semanais. Totalizando o valor mensal de R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

Goiatuba, 31 de maio de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:EED5D9C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 008/2022

"DOCUMENTO DESTINADO A EVIDENCIAR A PERMISSÃO DADA POR AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROSSEGUIMENTO DA DESPESA".

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos artigos 60, 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde Goiatuba deve providenciar o pagamento Para fins do disposto no artigo **16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, artigo 18 e art. 6º XXII, Alínea J, da Lei Nº. 14.133/21** declaro que as despesas decorrentes do valor de R**$ 233,94 (duzentos trinta três reais e noventa quatro centavos)**, **é referente a projeto de construção de um consultório odontológico na sede do sistema penal na penitenciária de Goiatuba conforme anotação Resp. Técnica – Res 1025/09 – 1020220154252,**

CONSIDERANDO que o valor de R$ 233,94 (duzentos trinta três reais e noventa quatro centavos) é), é referente a projeto de construção de um consultório odontológico na sede do sistema penal na penitenciária de Goiatuba conforme anotação Resp. Técnica – Res 1025/09 – 1020220154252,

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a emissão de nota de empenho e de pagamento das guias de é referente ao citado acima.

Art. 2º - Este ato de entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Goiatuba - GO, 06 de julho de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretaria da Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:38739EDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 185/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente a Contratação Empresa Especializada Em Serviço Médico Hospitalar para Confecção de Fístula Artério - Venosa do Bloco Atenção Básica Conforme Processo nº 2021018794;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Góiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 54.020,41 (Cinquenta Quatro mil Vinte Reais Oitenta e Dois Centavos) para Serviço/Material Comum.

CONSIDERANDO que a empresa: INSTITUTO DE ANGIOLOGIA DE GOIÂNIA LTDA **CNPJ: 03.007.948/0001 - 67**, apresentou proposta com o menor valor.
CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente A SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTÉRIO-VENOSA.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa INSTITUTO DE ANGIOLOGIA DE GOIÂNIA LTDA **CNPJ: 03.007.948/0001 - 67** com endereço na Av: T 1 Nº 800, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, CEP 74.210 - 045, nos termos da proposta de prestação de serviço totalizando um valor global de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 05 de Julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:136078A5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: **MUNICIPIO DE GOIATUBA**

Contratado: **ANDRAUS ARAUJO DE LIMA**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCUÇÃO DE RODEIO E ATRAÇÃO ARTÍSTICA, DO PERÍODO DE 20 a 24 DE JULHO DE 2022, QUE SE APRESENTARÃO NA XXXVII EXPOAGRO E XVI FEIRA DA INDÚSTRIA E COMÉCIO DE GOIATUBA.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Valor: O presente contrato tem como valor global a quantia de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), que se refere à integralidade do quanto descrito em seu objeto.

Prazo de vigência: 04/07/2022 à 31/07/2022

Em atendimento ao disposto no 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Goiatuba, 04 de julho de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:92C2DAC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº296/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADO: **LUCIVEL NORTE VEICULOS E PEÇAS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 13.843.566/0001-91.** Sediada na Avenida Belém Brasília, C/6, Vila Rosa, Porangatu - GO. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM DE 07 LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE INDIARA, ATRAVES DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL RAFAEL GOUVEIA Nº1558/2020, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 033/2022, Processo Administrativo n° 1771/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Alterações. **VALOR:** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** N° 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52.48 – **Ficha** 309– **Fonte** 137. **VIGÊNCIA:** 06/05/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2022.

Indiara – Goiás, 06 de Julho de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B863E00F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº009/2022

O Prefeito Municipal de Indiara, Estado de Goiás, no Uso de suas Atribuições Legais, e considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação, na modalidade **Tomada de Preços de n.º 009/2022**, expedida em 03 de Junho de 2022, por estar de acordo com a Legislação em vigor.

II – ADJUDICAR a proponente **SIMÉTRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.915.633/0001-62,** estabelecida na Av. T9, nº2025, QD 552, LT 15, Sala 02, Setor Jardim América, na cidade de Goiânia-GO**,** representada por seu proprietário o **Sr. Sr° ISIDRO MENDES ROCHA JÚNIOR**, engenheiro civil CREA: 7676/D-GO, portador da **cédula de identidade 2079310 SSP-GO, e do CPF n°553.672.915-20,** por ter apresentado a melhor proposta para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção do Centro de Convivência do Idoso do Município de Indiara-GO, de acordo com o Convênio Federal-Ministério da Cidadania nº895966/2019 e a operação nº1069761-13, conforme projetos e planilhas orçamentária em anexo, no valor global **R$ 426.481,22 (quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)** e por ser esta a mais vantajosa para o Município.

REGISTRE-SE. e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara/GO, aos 06 dias do mês de Julho do ano de 2022.

VAGNER CEZAR DA SILVA
Prefeito Interino

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E5146ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA
PUBLICA Nº475/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA – GESTOR – FREDERICO DE MORAIS BORGES E A EMPRESA- SIMÉTRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.915.633/0001-62, ESTABELECIDA NA AV. T9, Nº2025, QD 552, LT 15, SALA 02, SETOR JARDIM AMÉRICA, NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO, DEVIDAMENTE REPRESENTADA NA FORMA DO CONTRATO SOCIAL PELO **SR° ISIDRO MENDES ROCHA JÚNIOR**, ENGENHEIRO CIVIL CREA: 7676/D-GO, PORTADOR DA **CÉDULA DE IDENTIDADE 2079310 SSP-GO, E DO CPF N°553.672.915-20**. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FEDERAL-MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nº895966/2019 E A OPERAÇÃO Nº1069761-13, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTARIA EM ANEXO**. VALOR: R$ 426.481,22 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**. **DOT. ORÇ:** 03.07.15.452.1560.1.010.4.4.90.51.00 FICHA 172, FONTE 123, CONFORME CONVÊNIO FEDERAL- SICONV-895966/2019-GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CONTRATO DE REPASSE OPERAÇÃO Nº1069761-13. **PRAZO DO CONTRATO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS, APÓS ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇOS. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/07/2022.

INDIARA – GOIÁS, 06 de Julho de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B849EB8C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 034.393.021-80, RG n.º 5429283 SSP-GO, COREN-GO n° 463180, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, nº 1700, Setor Goiás II, quadra 03, lote 36-B, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviços como Plantão presencial de Enfermagem na área de especialidade para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 9.699,55 (nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), que serão pagos na quantidade de 35 (trinta e cinco) plantões no valor de R$ 277,13 (duzentos e setenta e sete reais e treze centavos) cada plantão.
Prazo de vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022
Dotação: **13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha 343 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**
Data da assinatura: 03/06/2022.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:3E4C028C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Credenciado: S J DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 44.492.145/0001-22 com sede na Rua Santo Antônio, nº 86, quadra 07, lote 05, sala 01, Expansão II, Loteamento Castanheira, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo Sr. SAULO JOSE DE LIMA JUNIOR, brasileiro, médico, portador do CPF nº 011.297.251-97, RG nº 4379994 SSP-GO, CRM-GO n° 29057.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI.
Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Prazo de vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022
Dotação: **13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha 343 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**
Data da assinatura: 03/06/2022.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 03 de junho de 2022.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:3ECF7FF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: NARA KELLY MORAIS DE OLIVEIRA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 064.236.571-73, RG n.º 6363044 SSP-GO, COREN-GO n° 720050, residente e domiciliada na Rua dos Pintassilgos, quadra 01, lote 24 A, SN, Jardim Santa Marta, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 23.710,33 (vinte e três mil, setecentos e dez reais e trinta e três centavos), que serão pagos no valor de R$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).
Prazo de vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022
Dotação: **13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha 343 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**
Data da assinatura: 03/06/2022.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E4027CDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: JANISLEIA DA SILVA SOBRINHO, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 013.218.091-07, RG n.º 4911192 DGPC-GO, COREN-GO n° 334853, residente e domiciliada na Sitio Três Irmãs, Zona Rural, Fazenda Nova-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 23.710,33 (vinte e três mil, setecentos e dez reais e trinta e três centavos), que serão pagos no valor de R$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).
Prazo de vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022
Dotação: **13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha 343 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**
Data da assinatura: 03/06/2022.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BD77E23C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Credenciado: CENTRO MEDICO NICOLLAI SILVERIO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 46.248.364/0001-96 com sede na Rua Amazonas, SN, quadra 21, lote 06, Setor Rodoviário, São Luis dos Montes Belo/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo Sr. NICOLLAI SILVERIO SILVA, brasileiro, médico, portador do CPF nº 041.117.041-40, RG nº 5623428, CRM-GO n° 23475.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI.
Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Prazo de vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha 343 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Data da assinatura: 03/06/2022.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 03 de junho de 2022.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:769CC589

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2022

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Credenciado: ROBSON DE BRITO OLIVEIRA – SERVIÇO MEDICOS TERCEIRIZADOS, empresa jurídicas, inscrita CNPJ/MF: nº 32.862.040/0001-39, com sede na Avenida Pio XII, nº 51, quadra 0066, lote 0262, Centro, Iporá-Go, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. ROBSON

DE BRITO OLIVEIRA, brasileiro, médico, portador do CPF nº 006.236.781-10, RG nº 4379985 SSP/GO, CRM 21362/GO.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI.
Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Prazo de vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha 343 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Data da assinatura: 03/06/2022.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 03 de junho de 2022.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:39F23E7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: GESICA DINIZ BATISTA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 036.628.391-05, RG n.º 5493499 SSP-GO, COREN-GO n° 376755, residente e domiciliada na Rua Bahia esquina com avenida Tiradentes, quadra 01, chácara 20 A, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviços como Enfermeira Intensivista na área de especialidade para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 23.710,33 (vinte e três mil, setecentos e dez reais e trinta e três centavos), que serão pagos no valor de R$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)..
Prazo de vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022
Dotação: **13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha 343 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**
Data da assinatura: 03/06/2022.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:DBEAC10B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49
Contratado: PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 38.258.063/0001-15, estabelecida Avenida Bahia, SN, quadra 17, lote 293 A, Setor Central, Montes Claros de Goiás-Go, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ GERALDO DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade nº. 1134877 SSP/GO e CPF (MF) nº. 301.306.111-15
Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a necessidade do Hospital Municipal de Iporá-Go.
Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II
Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 45.107,66 (quarenta e cinco mil, centos e sete reais e sessenta e seis centavos).
Prazo de vigência: 10/06/2022 a 31/12/2022
Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: **13.13.10.302.1132.2.595.3.3.90.30 - Manutenção do Hospital Municipal**.
Data da assinatura: 10/06/2022
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 10 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:DBD1E5E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49
Contratado: LEONARDO BORGES DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 12.090.295/0001-13, estabelecida Avenida Santos Dumont, SN, quadra 27, lote 08, centro, Montes Claros de Goiás-Go, neste ato representado pelo Sr. LEONARDO BORGES DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade nº. 3959799 SSP/GO e CPF (MF) nº. 000.543.901-92
Objeto: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para atender a necessidade da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.
Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II
Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 44.343,10 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e dez centavos).
Prazo de vigência: 10/06/2022 a 31/12/2022
Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: **13.13.10.302.1132.2.619.3.3.90.30 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA**.
Data da assinatura: 10/06/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 10 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A09EBCBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: NARA KELLY MORAIS DE OLIVEIRA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 064.236.571-73, RG n.º 6363044 SSP-GO, COREN-GO n° 720050, residente e domiciliada na Rua dos Pintassilgos, quadra 01, lote 24 A, SN, Jardim Santa Marta, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviços como Plantão presencial de Enfermagem na área de especialidade para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 9.699,55 (nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), que serão pagos na quantidade de 35 (trinta e cinco) plantões no valor de R$ 277,13 (duzentos e setenta e sete reais e treze centavos) cada plantão.
Prazo de vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022
Dotação: **13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha 343 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**
Data da assinatura: 03/06/2022.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:86062632

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: LEONICE MAGALHÃES QUEIROZ, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 000.237.901-56, RG n.º 1684234-0 SSP-GO, COREN-GO n° 698758, residente e domiciliada na Rua dos Currais, nº 131, quadra 02, lote 24, Mato Grosso, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 23.710,33 (vinte e três mil, setecentos e dez reais e trinta e três centavos), que serão pagos no valor de R$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).
Prazo de vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022
Dotação: **13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha 343 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**
Data da assinatura: 03/06/2022.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A29984CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: JANISLEIA DA SILVA SOBRINHO CARDOSO, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 013.218.091-07, RG n.º 4911192 DGPC-GO, COREN-GO n° 334853, residente e domiciliada na Sitio Três Irmãs, Zona Rural, Fazenda Nova-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviços como Plantão presencial de Enfermagem na área de especialidade para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 9.699,55 (nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), que serão pagos na quantidade de 35 (trinta e cinco) plantões no valor de R$ 277,13 (duzentos e setenta e sete reais e treze centavos) cada plantão.
Prazo de vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022
Dotação: **13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha 343 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**
Data da assinatura: 03/06/2022.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:ED002564

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: MARA ROBERTA NEVES DE SOUSA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 019.679.781-07, RG n.º 4774931 VIA DGPC/GO, COREN-GO n° 364779, residente e domiciliada na Rua C, nº141, quadra 05, lote 65, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviços como Plantão presencial de Enfermagem na área de especialidade para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 9.699,55 (nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), que serão pagos na quantidade de 35 (trinta e cinco) plantões no valor de R$ 277,13 (duzentos e setenta e sete reais e treze centavos) cada plantão.
Prazo de vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022
Dotação: **13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha 343 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**
Data da assinatura: 03/06/2022.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:F85EE022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Credenciado: RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11, com sede na Rua Lazaro Vieira, nº 532, sala 01, Centro, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. EZIO RIBEIRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 190.356.591-04, RG nº 357.767-2ª Via SSP/GO, CRM-GO n° 3691.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI.
Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Prazo de vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022
Dotação: **13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha 343 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**
Data da assinatura: 03/06/2022.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 03 de junho de 2022.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0F4702C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Credenciado: J P DOS SANTOS NETO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 46.014.952/0001-65 com sede na Avenida Goiás, nº 1191, quadra 67c, lote 25, Centro, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo Sr. JOÃO PEIXOTO DOS SANTOS NETO, brasileiro, médico, portador do CPF nº 028.338.931-16, RG nº 4751740 PC-GO, CRM-GO n° 29008.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.
Objeto: contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI.
Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Prazo de vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha 343 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Data da assinatura: 03/06/2022.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 03 de junho de 2022.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:9F19BFA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária

Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 034.393.021-80, RG n.º 5429283 SSP-GO, COREN-GO n° 463180, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, nº 1700, Setor Goiás II, quadra 03, lote 36-B, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 23.710,33 (vinte e três mil, setecentos e dez reais e trinta e três centavos), que serão pagos no valor de R$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).
Prazo de vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022
Dotação: **13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha 343 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**
Data da assinatura: 03/06/2022.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:245C629F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: GESICA DINIZ BATISTA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 036.628.391-05, RG n.º 5493499 SSP-GO, COREN-GO n° 376755, residente e domiciliada na Rua Bahia esquina com avenida Tiradentes, quadra 01, chácara 20 A, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviços como Responsável Técnica de Enfermagem na área de especialidade para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), que serão pagos no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
Prazo de vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022
Dotação: **13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha 343 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**
Data da assinatura: 03/06/2022.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BEE53798

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007603/2022

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal de Iporá, NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72, torna público aos interessados que, no dia 10 de junho de 2022**,** foi devidamente **ADJUDICADO** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2022, tendo por objeto **Aquisição de uma Patrulha Mecanizada (trator agrícola) para atender as necessidades do Município de Iporá-Goiás**, conforme descrito no Termo de Referência, no edital e seus anexos, no valor total de R$ 310.900,00 (trezentos e dez mil e novecentos reais).
Maiores informações no tel: (64) 0800 358 4845 ou pelo site http://ipora.go.gov.br/licitacao/.

Iporá/GO, 10 de junho de 2022.

NACOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8DA34FEB

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007603/2022

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal de Iporá, NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72, torna público aos interessados que, no dia 10 de junho de 2022**,** foi devidamente **HOMOLOGADO** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2022, tendo por objeto **Aquisição de uma Patrulha Mecanizada (trator agrícola) para atender as necessidades do Município de Iporá-Goiás**, conforme descrito no Termo de Referência, no edital e seus anexos, no valor total de R$ 310.900,00 (trezentos e dez mil e novecentos reais).
Maiores informações no tel: (64) 0800 358 4845 ou pelo site http://ipora.go.gov.br/licitacao/.

Iporá/GO, 10 de junho de 2022.

NACOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E3C8BED4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
2º TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2021

2° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA
Objeto: É o 2º termo aditivo de contratação de serviço de locação de sistema de informática (Software) de Gestão Pública, Módulos: Organizacional, contabilidade, Recursos Humanos, Gestão de Compras, Arrecadação, Portal de Transparência e aplicativos de gestão administrativa e financeira para atendimento do Município de Nazário-GO em manutenção a Secretaria de Administração desta Municipalidade.
Valor Total: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
Vigência: 30/06/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:3548C2A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº **424/2022** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **14981/2022**.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, TORNA PÚBLICO QUE EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART.75, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 14.133/21, DISPENSOU A LICITAÇÃO para a aquisição de material Odontologico (Resina), para ser utilizado pelos pacientes das unidades básicas de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: AMP HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 16.698.619/0001-51.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS.
NO VALOR DE: R$ 24.429,00 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).
NOS PARÂMETROS DA LEI N° 14.133/2021. CERTIFICO E DOU FÉ, QUE O AVISO ACIMA FOI PUBLICADO NO SITIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, NESTA DATA.

NERÓPOLIS, 06 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:6D67E4B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **15456/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **422/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: GAUD FUNERARIA LTDA, CNPJ: 17.795.099/0001-68.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 995,00 (Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

NERÓPOLIS, 06 de Julho de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:C5D974E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, e esta comissão levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/02, 8.666/93, LC nº 123/06, e suas alterações posteriores, que irá **realizar no dia 20/07/2022 às 08h00min**, na sede da Biblioteca Municipal (auditório), situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, centro, Nerópolis, licitação, **Pregão Presencial SRP Nº 035/2022**, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de materiais de comunicação visual, a fim de atender o Poder Executivo e suas Secretarias e Órgãos, que estará recebendo documentações e propostas, constante no edital. maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos no site: www.neropolis.go.gov.br, no Dpto. de Licitações fone:(62)3513-1307.

Nerópolis 06 de Julho de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
(Pregoeiro).

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:E10F1895

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 158/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 158/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

> "TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA WANDER ARRAES GONÇALVES "

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à empresa **WANDER ARRAES GONÇALVES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.471.502/0001-24, sediada na Av. Modesto Vaz Machado, s/nº, Cidade Santo Antônio de Goiás/GO, CEP: 75.375-000, representado pelo sócio Administrador o Sr. **WANDER ARRAES GONÇALVES**, brasileiro, médico, devidamente registrado CRM n. 23306/GO, inscrito no CPF sob n.º 030.922.171-44, residente e

domiciliado em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – Considerando a publicação de novo edital de credenciamento, visando atender o interesse público evitando a duplicidade de contratações a Secretaria Municipal de Saúde, decide pela **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato nº 158/2021, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n° 001/2021 e processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n° 1466/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de profissionais de saúde como **MEDICO, PLANTONISTA DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR - HMCR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

. 02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de R$ 535.850,00 (quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)
03 – A presente rescisão tem efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.
E, por estarem justos e combinados, declaram que a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, ao 01° dia do mês de julho do ano de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:977BDAA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 159/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 159/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA SEBASTIÃO APARECIDO GOMES RIBEIRO NETO & CIA LTDA "

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à empresa **SEBASTIÃO APARECIDO GOMES RIBEIRO NETO & CIA LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ de n° 10.844.752/0001-92, com sede na Av. Independência, n° 549, SALA 01 e 02, Centro, em Piranhas – GO, neste ato representada por seu proprietário o **Sr. SEBASTIÃO APARECIDO GOMES RIBEIRO NETO**, brasileiro, MEDICO, devidamente registrado do conselho de classe sob o N° 6195/GO, CRM, inscrito no CPF sob n.º 291.683.681 - 00, residente a Rua Álvaro Antônio de Amorim, S/N, Centro, em Piranhas – GO, CEP: 76.230-000, com base na legislação pátria, convencionaram a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – Considerando a publicação de novo edital de credenciamento, visando atender o interesse público evitando a duplicidade de contratações a Secretaria Municipal de Saúde, decide pela **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato nº 159/2021, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n° 001/2021 e processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n° 1466/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de profissionais de saúde como **MEDICO, PLANTONISTA DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR - HMCR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

. 02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de R$ 404.100,00 (quatrocentos e quatro mil e cem reais)
03 – A presente rescisão tem efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.
E, por estarem justos e combinados, declaram que a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, ao 01° dia do mês de julho do ano de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:A7F8F550

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 234/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 234/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA VILELA'S SERVIÇOS MEDICOS LTDA"

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à empresa **VILELA'S SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ de n° 42.488.493/0001 - 09, com sede na Av. Leonidio de Castro Silva , S/N, Quadra 019, Lote 13A, Centro, em Arenópolis – GO, CEP 76.235 – 000, neste ato representada por sua proprietária a Sr. **MARIA EDUARDA VILELA RODRIGUES DA CUNHA**, brasileira, MEDICA, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 28.251 - CRM, inscrito no CPF sob n.º 039.158.791 - 93, residente na Av. Leonidio de Castro Silva , S/N, Quadra 019, Lote 13A, Centro, em Arenópolis – GO, CEP 76.235 - 000, com base na legislação pátria, convencionaram a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – Considerando a publicação de novo edital de credenciamento, visando atender o interesse público evitando a duplicidade de contratações a Secretaria Municipal de Saúde, decide pela **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato nº 234/2021, firmado em 22 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n° 001/2021 e processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n° 1466/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de profissionais de saúde como **MEDICO, PLANTONISTA DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR - HMCR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

. 02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de R$ 359.400,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
03 – A presente rescisão tem efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.
E, por estarem justos e combinados, declaram que a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, ao 01° dia do mês de julho do ano de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:940D6EC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 235/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 235/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA VILELA'S SERVIÇOS MEDICOS LTDA"

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à empresa **VILELA'S SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ de n° 42.488.493/0001 - 09, com sede na Av. Leonidio de Castro Silva , S/N, Quadra 019, Lote 13A, Centro, em Arenópolis – GO, CEP 76.235 – 000, neste ato representada por sua proprietária a Sr. **MARIA EDUARDA VILELA RODRIGUES DA CUNHA**, brasileira, MEDICA, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 28.251 - CRM, inscrito no CPF sob n.º 039.158.791 - 93, residente na Av. Leonidio de Castro Silva , S/N, Quadra 019, Lote 13A, Centro, em Arenópolis – GO, CEP 76.235 - 000, com base na legislação pátria, convencionaram a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – Considerando a publicação de novo edital de credenciamento, visando atender o interesse público evitando a duplicidade de contratações a Secretaria Municipal de Saúde, decide pela **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato nº 235/2021, firmado em 22 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n° 001/2021 e processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n° 1466/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de profissionais de saúde como **MEDICO, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA ESFs** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

. 02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
03 – A presente rescisão tem efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.
E, por estarem justos e combinados, declaram que a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, ao 01° dia do mês de julho do ano de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:87473789

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 047/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 047/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA T S LEAO LTDA"

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à empresa **T S LEAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.968.035/0001-94, sediada na Rua Dagmar Bueno de Morais, nº 195, Quadra: 47-A, Lote: 01, Setor Aeroporto na Cidade Aragarças/GO, CEP: 76.240-000, representado pelo sócio Administrador o Sr. **THIAGO SILVA LEÃO**, brasileiro, médico, devidamente registrado CRM n. 29369/GO, inscrito no CPF sob n.º 001.204.681-74, residente e domiciliado em Aragarças – GO, CEP 76.240 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – Considerando a publicação de novo edital de credenciamento, visando atender o interesse público evitando a duplicidade de contratações a Secretaria Municipal de Saúde, decide pela **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato nº 047/2022, firmado em 01° de fevereiro de 2022, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n° 001/2021 e processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n° 1466/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de profissionais de saúde como **MEDICO, PLANTONISTA DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR - HMCR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

. 02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
03 – A presente rescisão tem efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.
E, por estarem justos e combinados, declaram que a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, ao 01° dia do mês de julho do ano de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:676B5269

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 265/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 265/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA GUSTAVO NUNES TOME DE SOUZA"

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à empresa **GUSTAVO NUNES TOME DE SOUZA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ de n° 24.904.956/0001 - 86, com sede na Rua José Jorge de Almeida, n° 12, Setor João Rocha, em Pontal do Araguaia – MT, CEP 78.698 – 000, neste ato representada por seu proprietário o Sr. **GUSTAVO NUNES TOME DE SOUZA**, brasileiro, MEDICO, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 019780 – CRM - GO, inscrito no CPF sob n.º 737.678.401 – 20 e cédula de identidade n° 001.563.777 – SSP - MS, residente em Pontal do Araguaia MT, com base na legislação pátria, convencionaram a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – Considerando a publicação de novo edital de credenciamento, visando atender o interesse público evitando a duplicidade de contratações a Secretaria Municipal de Saúde, decide pela **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato nº 265/2021, firmado em 16 de setembro de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n° 001/2021 e processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n° 1466/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de profissionais de saúde como **MEDICO CARDIOLOGISTA/RISCO CIRURGICO** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

. 02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
03 – A presente rescisão tem efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.
E, por estarem justos e combinados, declaram que a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, ao 01° dia do mês de julho do ano de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:41641EFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 024/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 024/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 4108212/2021

"TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE SAUDE, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA ISRAEL MAGNO CARNIEL CLINICA MEDICA"

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à empresa **ISRAEL MAGNO CARNIEL CLINICA MEDICA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ de n° 21.810.398/0001-00, com sede na Rua: Bom Bosco, n° 750, Centro, em Torixoreu – MT, neste ato representada por seu proprietário o **Sr. ISRAEL MAGNO CARNIEL**, brasileiro, MEDICO, devidamente registrado do conselho de classe sob o N° 12490/MT, CRM, inscrito no CPF sob n.º 819.147.091-87, residente e domiciliado em Torixoreu – MT, CEP: 78.695-000, com base na legislação pátria, convencionaram a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO,** conforme segue:

01 – Considerando a publicação de novo edital de credenciamento, visando atender o interesse público evitando a duplicidade de contratações a Secretaria Municipal de Saúde, decide pela **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato nº 265/2021, firmado em 03 de janeiro de 2022, oriundo da dispensa de licitação n° 024/2022 e processo de cujo objeto é a prestação de serviços de profissionais de saúde como como MEDICO, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Piranhas/GO, para fins de atendimento psiquiátricos (tais como consultas/retorno/acompanhamento) sendo os atendimentos 01(uma) vez por semana, (10 horas) semanais, para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

. 02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de R$ 10.000,00 (dez mil reais, reais)
03 – A presente rescisão tem efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.
E, por estarem justos e combinados, declaram que a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, ao 01° dia do mês de julho do ano de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:FC60F6ED

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 151/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 151/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 042/2022

Contratante:	MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO
Contratado:	ANA MANOELINA DO CARMO, INSCRITO NO CPF: 025.797.181-50
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DE SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE PIRANHAS-GO (ACCP)
Fundamento legal:	Artigo 24, X da Lei 8.666/93, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação:	22.13.06.181.0297.2.119-3.3.90.36 Ficha 00153 Fonte 100
Data da assinatura:	01/07/2022
Prazo de vigência:	01/07/2022 a 31/12/2022

Piranhas, 01 de julho de 2022.

DANILO PEIXOTO REIS
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:1EB2CC8D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA Nº 018/2022

EXTRATO DA ATA Nº 018/2022 PROCESSO Nº 3720/2022	
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 012/2022
CONTRATANTE:	EXECUTIVO E TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO
CONTRATADA:	RB LIFE, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 22.229.359/0001-78
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGENCIA:	ATÉ 04 DE JULHO DE 2023
VALOR:	VALOR TOTAL: R$ 294.083,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS)
DATA DA ASSINATURA	04 DE JULHO DE 2022
ASSINATURAS:	**DANILO PEIXOTO REIS; FERNANDA LOPES SILVA; MAISA LELES NASCIMENTO; DILVANEIDE SILVA SANTOS; SOLANGE DUARTE RODRIGUES. CONTRATANTES** **RB LIFE, - CONTRATADO**

PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 04 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:EFBA82AD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA Nº 015/2022

EXTRATO DA ATA Nº 015/2022 PROCESSO Nº 3720/2022	
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 012/2022
CONTRATANTE:	EXECUTIVO E TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO
CONTRATADA:	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - ME, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 25.207.083/0001-15
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGENCIA:	ATÉ 04 DE JULHO DE 2023
VALOR:	VALOR TOTAL: R$ 324.630,50 (TREZENTOS E VINTE QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	04 DE JULHO DE 2022
ASSINATURAS:	**DANILO PEIXOTO REIS; FERNANDA LOPES SILVA; MAISA LELES NASCIMENTO; DILVANEIDE SILVA SANTOS; SOLANGE DUARTE RODRIGUES. CONTRATANTES** **JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - ME - CONTRATADO**
PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 04 DE JULHO DE 2022.	

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:40F1B103

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA Nº 016/2022

EXTRATO DA ATA Nº 016/2022 PROCESSO Nº 3720/2022	
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 012/2022
CONTRATANTE:	EXECUTIVO E TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO
CONTRATADA:	ALFA PAPELARIA EIRELI -EPP, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.878.675/0001-48
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGENCIA:	ATÉ 04 DE JULHO DE 2023
VALOR:	R$ 667.038,70 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	04 DE JULHO DE 2022
ASSINATURAS:	**DANILO PEIXOTO REIS; FERNANDA LOPES SILVA; MAISA LELES NASCIMENTO; DILVANEIDE SILVA SANTOS; SOLANGE DUARTE RODRIGUES. CONTRATANTES** **ALFA PAPELARIA EIRELI -EPP - CONTRATADO**

PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 04 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:35C7C0EE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA Nº 017/2022

EXTRATO DA ATA Nº 017/2022 PROCESSO Nº 3720/2022	
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 012/2022
CONTRATANTE:	EXECUTIVO E TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO
CONTRATADA:	I. O. MARQUES, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.491.667/0001-22
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGENCIA:	ATÉ 04 DE JULHO DE 2023
VALOR:	VALOR TOTAL: R$ 109.844,50 (CENTO E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	04 DE JULHO DE 2022
ASSINATURAS:	**DANILO PEIXOTO REIS; FERNANDA LOPES SILVA; MAISA LELES NASCIMENTO; DILVANEIDE SILVA SANTOS; SOLANGE DUARTE RODRIGUES. CONTRATANTES** **I. O. MARQUES - CONTRATADO**

PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 04 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:C6D8AD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 153/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 153/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA DOUTORA ADRIELLY EIRELI ".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à empresa **DOUTORA ADRIELLY EIRELI**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ de n° 40.456.078/0001 - 30, com sede na Av. Emídio Marques, S/N, Quadra 01, Lote 08, Residencial Marques, em Piranhas – GO, neste ato representada por sua proprietária a Sr. **ADRIELLY ESTEPHANNYA PEREIRA PERES**, brasileira, MEDICA, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 27198 - CRM, inscrito no CPF sob n.º 036.737.591 - 59, residente na Av. Emídio Marques, n° S/N, Quadra 01, Lote 08, Residencial Marques, em Piranhas – GO, com base na legislação pátria, convencionaram a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – Considerando a publicação de novo edital de credenciamento, visando atender o interesse público evitando a duplicidade de contratações a Secretaria Municipal de Saúde, decide pela **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato nº 153/2021, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n° 001/2021 e processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n° 1466/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de profissionais de saúde como **MEDICO, PLANTONISTA DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR - HMCR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

. 02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de R$ 308.550,00 (trezentos e oito mil quinhentos e cinquenta reais)
03 – A presente rescisão tem efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.
E, por estarem justos e combinados, declaram que a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, ao 01° dia do mês de julho do ano de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:5FC23054

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 154/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 154/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA DOUTORA ADRIELLY EIRELI **".**

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à empresa **DOUTORA ADRIELLY EIRELI**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ de n° 40.456.078/0001 - 30, com sede na Av. Emídio Marques, S/N, Quadra 01, Lote 08, Residencial Marques, em Piranhas – GO, neste ato representada por sua proprietária a Sr. **ADRIELLY ESTEPHANNYA PEREIRA PERES**, brasileira, MEDICA, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 27198 - CRM, inscrito no CPF sob n.º 036.737.591 - 59, residente na Av. Emídio Marques, n° S/N, Quadra 01, Lote 08, Residencial Marques, em Piranhas – GO, com base na legislação pátria, convencionaram a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – Considerando a publicação de novo edital de credenciamento, visando atender o interesse público evitando a duplicidade de contratações a Secretaria Municipal de Saúde, decide pela **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato nº 154/2021, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n° 001/2021 e processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n° 1466/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de profissionais de saúde como **MEDICO, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA ESFs** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

. 02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de R$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
03 – A presente rescisão tem efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.
E, por estarem justos e combinados, declaram que a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, ao 01° dia do mês de julho do ano de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:55789A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 155/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 155/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA GLEIBER FERREIRA DOS SANTOS – ME".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à empresa **GLEIBER FERREIRA DOS SANTOS – ME**,

pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ de n° 26.260.501/0001 - 09, com sede na Av. Independência, n° 1016, Vila Operaria, em Piranhas – GO, neste ato representada por seu proprietário o **Sr. GLEIBER FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, MEDICO, devidamente registrado do conselho de classe sob o N° 21153/GO, CRM, inscrito no CPF sob n.º 013.976.081 - 45, residente Av. Rio Branco, n° 657, Vila Operaria, em Piranhas – GO, com base na legislação pátria, convencionaram a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – Considerando a publicação de novo edital de credenciamento, visando atender o interesse público evitando a duplicidade de contratações a Secretaria Municipal de Saúde, decide pela **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato nº 155/2021, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n° 001/2021 e processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n° 1466/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de profissionais de saúde como **MEDICO, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA ESFs** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

. 02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de R$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
03 – A presente rescisão tem efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.
E, por estarem justos e combinados, declaram que a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, ao 01° dia do mês de julho do ano de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:41C74C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 156/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 156/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA GLEIBER FERREIRA DOS SANTOS – ME".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à empresa **GLEIBER FERREIRA DOS SANTOS – ME**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ de n° 26.260.501/0001 - 09, com sede na Av. Independência, n° 1016, Vila Operaria, em Piranhas – GO, neste ato representada por seu proprietário o **Sr. GLEIBER FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, MEDICO, devidamente registrado do conselho de classe sob o N° 21153/GO, CRM, inscrito no CPF sob n.º 013.976.081 - 45, residente Av. Rio Branco, n° 657, Vila Operaria, em Piranhas – GO, com base na legislação pátria, convencionaram a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – Considerando a publicação de novo edital de credenciamento, visando atender o interesse público evitando a duplicidade de contratações a Secretaria Municipal de Saúde, decide pela **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato nº 156/2021, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n° 001/2021 e processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n° 1466/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de profissionais de saúde como **MEDICO, PLANTONISTA DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR - HMCR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

. 02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de R$535.850,00 (quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)
03 – A presente rescisão tem efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.
E, por estarem justos e combinados, declaram que a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, ao 01° dia do mês de julho do ano de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:ABCE3894

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 157/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 157/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA WANDER ARRAES GONÇALVES "

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à empresa **WANDER ARRAES GONÇALVES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.471.502/0001-24, sediada na Av. Modesto Vaz Machado, s/nº, Cidade Santo Antônio de Goiás/GO, CEP: 75.375-000, representado pelo sócio Administrador o Sr. **WANDER ARRAES GONÇALVES**, brasileiro, médico, devidamente registrado CRM n. 23306/GO, inscrito no CPF sob n.º 030.922.171-44, residente e domiciliado em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – Considerando a publicação de novo edital de credenciamento, visando atender o interesse público evitando a duplicidade de contratações a Secretaria Municipal de Saúde, decide pela **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato nº 157/2021, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n° 001/2021 e processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS

DE SAÚDE n° 1466/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de profissionais de saúde como **MEDICO, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA ESFs** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

. 02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de R$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
03 – A presente rescisão tem efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.
E, por estarem justos e combinados, declaram que a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, ao 01° dia do mês de julho do ano de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:4F6CD388

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PORANGATU-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

PE Nº 040/2022. Objeto: Aquisição de Veículo tipo Pick-Up, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porangatu, dando execução ao recurso de proposta de aquisição nº 202200006019469, de acordo com as especificações do Termo de Referência, conforme o Processo de Compra n° 21067/2022 do Fundo Municipal de Educação, constante no Processo Administrativo nº 76731/2022. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 08/07/2022, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 21/07/2022, às 08h00 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 21/07/2022 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacao@porangatu.go.gov.br.

Porangatu, 06 de julho de 2022.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:5E55774A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
CONTRATADA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, para constituição de sistema de registro de preços para aquisição de soro e soluções de uso medicinal, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR TOTAL: R$ 507.070,00 (quinhentos e sete mil e setenta reais). Ata firmada em 29 de junho de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:912FD9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 710/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: HELLEN MARYLIN DE SOUZA CARDOSO - ME
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 710/2021-FMS.
VIGÊNCIA: 25/06/2022 a 25/06/2023.
DATA ASSINATURA: 07/06/2022.
PROCESSO: 5603/2021.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:2918D1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
CONTRATADA: SAFRAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, para constituição de sistema de registro de preços para aquisição de soro e soluções de uso medicinal, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR TOTAL: R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Ata firmada em 29 de junho de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:14FCB12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, para constituição de sistema de registro de preços para aquisição de soro e soluções de uso medicinal, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR TOTAL: R$ 603.040,00(seiscentos e três mil e quarenta reais). Ata firmada em 29 de junho de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:34AC04A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
CONTRATADA: BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, para constituição de sistema de registro de preços para aquisição de soro e soluções de uso medicinal, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo

de referência. VALOR TOTAL: R$ 96.587,50 (noventa e seis mil quinhentos e oitenta e sete e cinquenta centavos). Ata firmada em 29 de junho de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:08077B5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
LEI N. 1.447 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Estabelece o Piso Salarial dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – O Piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Posse no valor dos vencimentos constante nos Anexos I e II da presente lei.

Paragrafo Único - Aplicam-se aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias as demais disposições da Emenda Constitucional nº 120/2022 c/c Lei Federal nº 11.350/2006 c/c Lei Federal nº **13.708/2018, no que couber**.

Art. 2º. O pagamento do piso salarial definido nesta Lei ficará condicionado ao efetivo repasse de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, destinados à assistência financeira complementar, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o valor do piso salarial por ACS e ACE, nos termos do §5º, do art. 198, daConstituição Federalecapute §3º do art. 9º-C, daLei Federal nº 11.350/2006.

Art. 3º. Os custos decorrentes da presente Lei serão por meio de recursos próprios do Tesouro Municipal e do Governo Federal, consignados no Orçamento vigente do Poder Executivo, guardando consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentária, art. 169 da Constituição Federal, Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000) e EC nº 120/22.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE POSSE, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Anexo I - Lei nº 1.447/2022.
Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**

Vencimento	***R$ 2.424,00***
Carga Horaria	***40 horas semanais***

Anexo II – Lei nº 1.447/2022.
Cargo: **AGENTE COMBATE ÀS ENDEMAIS – ACE**

Vencimento	***R$ 2.424,00***
Carga Horaria	***40 horas semanais***

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Flavio Luiz Pinto
Código Identificador:A8DF6621

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 314 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Silvestre Miranda de Jesus e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Posse, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

Considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição do INSS, sob nº 23001240.1.01161/19-2, de 10/06/2021, com um período de contribuição correspondente a um total de 2320 (dois mil trezentos e vinte) dias, que convertidos resultou em 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias.

DECRETA:

Art. **1º** Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Silvestre Miranda de Jesus,** CPF nº 413.806.061-87, num total de 2320 (dois mil trezentos e vinte) dias, que convertidos resultou em 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Flavio Luiz Pinto
Código Identificador:ECF4882E

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA FMAS Nº 0113 DE 01 DE JULHO DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **NILSON CAETANO DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília - DF no dia 29/06/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir o beneficiário Vinícius Penteado Correia, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: REV-4F41.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de julho de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucio Flavio Luiz Pinto
Código Identificador:1772F29B

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA FMAS Nº 0114 DE 01 DE JULHO DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), ao servidor **NILSON CAETANO DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Formosa - GO no dia 30/06/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir a menor Maria Clara José Rodrigues, acompanhada da conselheira tutelar Ivanice Pereira de Sousa, á Formosa. Placa do veículo: REV-4F41.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de julho de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucio Flavio Luiz Pinto
Código Identificador:DDB9433E

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA FMAS Nº 0115 DE 04 DE JULHO DE 2022

"Concede diária a Servidora"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), a servidora **IVANICE PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de conselheira tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Formosa - GO no dia 30/06/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Acompanhar a menor Maria Clara José Rodrigues, á Formosa, atendendo demandas do Conselho Tutelar. Placa do veículo: REV-4F41.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucio Flavio Luiz Pinto
Código Identificador:021EAA70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE II

EXTRATO DE EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3534/2022

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE** para atender a demanda das festividades que serão realizadas pelo Poder Executivo deste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I e Anexo VI (Termo de Referência) do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá, Presencialmente, no **dia 20/07/2022**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, o Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto o Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail

cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto nº 028/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:BE9B0DF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6065/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, Artigo 25 c/c Art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de Shows Artísticos dos Cantores Gospel REGIS DANESE e ELIANE FERNANDES, conforme Termo de Referência.
DATA DO SHOW: 15 de Julho de 2022.
LOCAL: Município de Serranópolis/GO
VALOR: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
DATA: 04 de Julho de 2022.

Serranópolis/GO., 04 de Julho de 2022.

TARCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:F855CB72

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 656/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6065/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, Artigo 25 c/c Art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA: RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 95.030.656/0001-70
CONTRATANTE: Município de Serranópolis/GO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, CNPJ nº 01.343.086/0001-18
OBJETO: Show Artístico do Cantor Gospel REGIS DANESE.
DATA DO SHOW: 15 de Julho de 2022.
LOCAL DO EVENTO: Serranópolis/GO
VALOR DO CONTRATO: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
DATA DO CONTRATO: 06 de Julho de 2022

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:99281F3F

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 657/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6065/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, Artigo 25 c/c Art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA: ELIANE DIAS PINHEIRO, CNPJ nº 34.016.768/0001-75
CONTRATANTE: Município de Serranópolis/GO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, CNPJ nº 01.343.086/0001-18
OBJETO: Show Artístico da Cantora Gospel ELIANE FERNANDES.
DATA DO SHOW: 15 de Julho de 2022.
LOCAL DO EVENTO: Serranópolis/GO
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
DATA DO CONTRATO: 06 de Julho de 2022

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:C7F2D83F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 815/22.

DECRETO Nº 815/22. DE, 21 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. KERLANE CRISTINA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 22/06/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0B5DB34B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 814/22.

DECRETO Nº 814/22. DE, 21 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII

do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOSIMAR MOREIRA DE SOUZA GREGORIO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1 lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 22/06/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:45DD1FAC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 831/22.

DECRETO Nº 831/22. DE, 24 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ELON JOSE DE CARVALHO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 27/06/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8667C847

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 830/22.

DECRETO Nº 830/22. DE, 24 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ELIABE ALVES DE MORAIS,** para o exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo do Vice-Prefeito, DAS-5, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 27/06/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B91477F0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 817/22.

DECRETO Nº 817/22. DE, 21 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. PAULO CESAR DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 22/06/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5F78F56A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 809/22.

DECRETO Nº 809/22. DE, 21 DE JUNHO DE 2022.

"Retifica a redação do Decreto nº 772/22 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 2º do Decreto nº 772/22, de 10 de junho de 2022, da seguinte forma:

Onde se lê:
"Art. 2º - (...)

Nome:	*Cargo:*	*A partir de:*
Função FC – VII:		
WATSON DOMINGUES DE OLIVEIRA MATOS	*AUX. DE OBRA E SERVIÇOS*	*10/06/2022"*

Leia-se:
"Art. 2º - (...)

Nome:	*Cargo:*	*A partir de:*
Função FC – II:		
WATSON DOMINGUES DE OLIVEIRA MATOS	*AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS*	*10/06/2022"*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 772/22.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:7C6A8502

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 843/22.

DECRETO Nº 843/22. DE, 27 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a vacância de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/2022 – SCGRH da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Oficial de Serviços Gerais, por concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sra. **TEREZA LISBOA DA SILVA ASSIS**, a partir de 10 de maio de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:D6A081A1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 841/22.

DECRETO Nº 841/22. DE, 27 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a vacância de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/2022 – SCGRH da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, por concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sra. **MARIA JOSE LEITE DA SILVA**, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1D0284D8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 842/22.

DECRETO Nº 842/22. DE, 27 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a vacância de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/2022 – SCGRH da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Oficial de Serviços Gerais, por concessão do benefício de Aposentadoria por Idade da Sra. **ROBERTA DE CARVALHO BORGES**, a partir de 11 de maio de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:9CB2694E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 840/22.

DECRETO Nº 840/22. DE, 27 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a vacância de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/2022 – SCGRH da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Oficial de Obras e Serviços, por concessão do benefício de Aposentadoria por Idade do Sr. **MARCIO XAVIER DUARTE**, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:25C5F97D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 839/22.

DECRETO Nº 839/22. DE, 27 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a vacância de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/2022 – SCGRH da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor P-IV, por concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da Sra. **JOANA DA SILVA**, a partir de 08 de junho de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1BC21386

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 833/22.

DECRETO Nº 833/22. DE, 27 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a vacância de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/2022 – SCGRH da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor P-IV, por concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sra. **ANA LUCIA SILVA COSTA**, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:02AE4A44

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 834/22.

DECRETO Nº 834/22. DE, 27 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a vacância de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/2022 – SCGRH da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, por concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da Sra. **CLEIDE COELHO VIANA**, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:C2B06110

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 835/22.

DECRETO Nº 835/22. DE, 27 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a vacância de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/2022 – SCGRH da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, por concessão do benefício de Aposentadoria por Idade da Sra. **DOMINGAS AYRES DE SANTANA**, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:FD4C6775

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 836/22.

DECRETO Nº 836/22. DE, 27 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a vacância de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/2022 – SCGRH da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, por concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sra. **EDITH ALVES DA CRUZ**, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:FAE9BCE4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 837/22.

DECRETO Nº 837/22. DE, 27 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a vacância de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/2022 – SCGRH da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, por concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sra. **ELSIE DIVINA BARBOSA MIRANDA**, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:2C190413

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 832/22.

DECRETO Nº 832/22. DE, 27 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora de cargo comissionado que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido do processo nº 12355/2022, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. HELLEN CRISTINA DE MORAIS**, cargo comissionado de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06/06/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:64241A5B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 829/22.

DECRETO Nº 829/22. DE, 24 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. GABRIELLY SILVA OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Secretário da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 28/06/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:33068560

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 827/22.

DECRETO Nº 827/22. DE, 24 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. DAIANY REZENDE DE SOUZA**, cargo em comissão de Secretário da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27/06/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1700B1A8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 828/22.

DECRETO Nº 828/22. DE, 24 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. DAIANY REZENDE DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, ATA-3, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 28/06/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:B31171D2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 824/22.

DECRETO Nº 824/22. DE, 22 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. KAROLINA LORRAYNE BISPO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23/06/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:E3FF56C4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 844/22.

DECRETO Nº 844/22. DE, 27 DE JUNHO DE 2022.

"Aprova o desmembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **processo nº 0000007362/2022,** para a aprovação do **Desmembramento** de uma área denominada lote de terras de n. 09H, da quadra 07, situado na Rua 135, esquina com a Rua 112, no loteamento denominado Setor Ana Rosa, nesta cidade, com área de 1.030,75m², devidamente registrado sob a matrícula nº 83.031, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que **WALTER FERREIRA JUNIOR**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 836.875.131-49, requer o desmembramento de um lote de terras de n. 09H, da quadra 07,

situado na Rua 135, esquina com a Rua 112, no loteamento denominado Setor Ana Rosa, nesta cidade, com área de 1.030,75m², devidamente registrado sob a matrícula nº 83.031, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO.

CONSIDERANDO que o desmembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso III.
CONSIDERANDO o parecer fiscal informa que os lotes que se pretende desmembrar situam-se na chamada "Zona Habitacional".
CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de desmembramento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que as áreas dos lotes desmembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, como prevê as Leis Complementares nº. 025 e 028 do Município de Trindade.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 022/2022, bem como Parecer Jurídico 015/2022 opinou favoravelmente ao desmembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de um lote de terras de n. 09H, da quadra 07, situado na Rua 135, esquina com a Rua 112, no loteamento denominado Setor Ana Rosa, nesta cidade, com área de 1.030,75m², devidamente registrado sob a matrícula nº 83.031, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO.

Art. 2º - Da operação de **DESMEMBRAMENTO surgirá 04 (quatro) áreas, sendo o lote 9H, com área de 246,93m², lote 9H-1, com área de 245,59m², lote 9H-2, com área de 245,75m², lote 9H-3, com área de 292,48m², conforme memorial descritivo juntado ao feito,** conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - As áreas objeto do desmembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na Zona Habitacional do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 5º - A aprovação do presente desmebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:B12B49F0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 700/22.

DECRETO Nº 700/22. DE, 17 DE MAIO DE 2022.

"Aprova o desmembramento que especifica e dá outras providências"

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e n° 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2020036897,** para a aprovação do **Desmembramento** de um imóvel constituído por uma gleba de terras, com área de 47.744,17 m², localizado na "Fazenda Nenem", neste Municipio, devidamente registrado sob a matrícula 59.476, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que HELENA RODRIGUES VAZ GUILARDUCCI, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 302.704.301-30, requer o desmembramento de um imóvel constituído por uma gleba de terras, com área de 47.744,17 m², localizado na "Fazenda Nenem", neste Municipio, devidamente registrado sob a matrícula 59.476, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO;

CONSIDERANDO que o desmembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar n° 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2°, inciso III;

CONSIDERANDO que o parecer fiscal informa que o imóvel a ser desmembrado está localizado em Zona de Expansão Urbana- ZEU, compreendendo as áreas urbanas destinadas a futuros parcelamentos;
CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar n° 32/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de desmembramento ocorrerá por meio de emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 024/2021, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária - SEPLANH, após análise da documentação apresentada, manifestou favoravelmente pelo objeto do pedido;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de um imóvel constituído por uma gleba de terras, com área de 47.744,17 m², localizado na "Fazenda Nenem", neste Municipio, devidamente registrado sob a matrícula 59.476, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO, de propriedade de **HELENA RODRIGUES VAZ GUILARDUCCI e VICTOR BELCHIOR MESQUITA.**

Art. 2º - Da operação de **DESMEMBRAMENTO** do imóvel descrito no art. 1º surgirão 07 (sete) glebas, sendo a Gleba 4A, com área de 4.375,39 m²; Gleba 4B, com área de 5.000,00 m²; Gleba 4C, com área de 5.413,11 m²; Gleba 4D, com área de 14.577,23 m²; Gleba 4E, com área de 5.612,23 m²; Gleba 4F, com área de 6.483,06 m²; e APM-01 , com área de 6.282,58 m², conforme mapa e memorial descritivo,

devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.
Art. 4º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada na Lei Federal n° 6.766/79, no art. 2°, incisos I e IV, da Lei Federal n° 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2°, inciso III, da Lei Complementar n° 032/2007, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito de Trindade-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CFD119C2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 805/22

DECRETO Nº 805/22 DE, 20 DE JUNHO DE 2022.

"Aprova a renovação do Decreto nº. 2.650/21 de, 01 de outubro de 2021 que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **processo nº 8540/2022,** para a renovação do Decreto nº. 2.650/2021 de, 01 de outubro de 2021, que aprovou o Remembramento e Desmembramento dos lotes nº. 19 e 20, da quadra 33, situados na Rua 1.034, no loteamento denominado Setor Laguna Parque, neste Município, conforme matrículas nº. 81.448 e 81.449.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que **VHPP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº. 32.495.501/0001-82, requer a renovação do Decreto nº. 2.650/2021 de, 01 de outubro de 2021, que aprovou o Remembramento e Desmembramento dos lotes nº. 19 e 20, da quadra 33, situados na Rua 1.034, no loteamento denominado Setor Laguna Parque, neste Município, conforme matrículas nº. 81.448 e 81.449;

CONSIDERANDO o teor do art. 82 da Lei Complementar nº. 032/2017 dispõe que é possível a reedição do decreto, quando após o transcurso de prazo desde que o projeto se mantenha inalterado;

CONSIDERANDO que o remembramento e desmembramento pretendido são juridicamente possíveis, eis que se encontram previstos na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso III e IV.

CONSIDERANDO o parecer fiscal informa que os lotes que se pretende remembrar e desmembrar situam-se na chamada "Zona Habitacional (ZH)".

CONSIDERANDO que a parte requerente é a legítima proprietária dos lotes;

CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de remembramento, desmembramento ou remanejamento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que as áreas dos lotes remembrados e desmembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, como prevê as Leis Complementares nº. 025 e 028 do Município de Trindade.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 025/2022 e Parecer Jurídico 016/2022 opinou favoravelmente a Renovação de Decreto pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a Renovação do Decreto nº. 2.650/2021 de, 01 de outubro de 2021, que aprovou o Remembramento e Desmembramento dos lotes nº. 19 e 20, da quadra 33, situados na Rua 1.034, no loteamento denominado Setor Laguna Parque, neste Município, conforme matrículas nº. 81.448 e 81.449.

Art. 2º - Da operação de **REMEMBRAMENTO** surgirá o lote 19/20 com área de 780,00m², conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - Da operação de **DESMEMBRAMENTO** surgirá o lote 19, com área de 480,00m², lote 20, com área de 300,00m², ambos da quadra 33, conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 4º O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - As áreas objeto do remembramento e desmembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na "Zona Habitacional (ZH)" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 6º - A aprovação do presente remembramento e desmembramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III e IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito de Trindade-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3706A3DC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 838/22.

DECRETO Nº 838/22. DE, 27 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a vacância de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/2022 – SCGRH da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor P-IV, por concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sra. **IDE DIVINA PIMENTEL SILVA**, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:59EB5A35

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.011/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.011/22 – CASA CIVIL DE, 05 DE JULHO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 13057/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **TAYNARA MOREIRA DE OLIVEIRA,** no cargo de Agente de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 22.06.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JULIANO DOS REIS
Sec. Mun. de Segurança. Pública

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:A040A059

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 826/22.

DECRETO Nº. 826/22. DE, 23 DE JUNHO DE 2022.

"Aprova o Parcelamento Urbano, na Modalidade de Controle de Acesso, em Área de Urbanização Específica, denominado "Condomínio Quintas do Cerrado" que especifica e dá outras providências, bem como torna sem efeito o Decreto n° 283, de 08 de dezembro de 2020 e o Decreto n° 2.009 de 22 de abril de 2021".

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, nº 4.591/64, nº 5.172/66 (CTN), Lei Complementar 008/2008 (Plano Diretor), nº 025/2016 (Lei de Zoneamento) e suas alterações posteriores e nº 032/2017 (Lei de Parcelamento do Solo), Resolução n° 01/2022 do CONCIDADE, bem como o contido no Pedido de Aprovação dos **CONDOMÍNIO QUINTAS DO CERRADO**, autos dos processos nº **2022006873,** referente a gleba de terras situada na "Fazenda Santa Maria", com **área de 79,8788 há, ou 798.788,00m²**, **Perímetro Urbano, localizado em Área de Urbanização Específica do Município de Trindade**, CCIR nº 28672616200 e NIRF nº 1.750.131-8, devidamente registrada sob matrícula nº 78.555 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade/GO, de interesse de **AGROPECUÁRIA ALVARENGA LTDA**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ nº 36.101.705/0001-42, com sede na Fazenda Santa Maria, n° 02, Perímetro Urbano, localizado em Área de Urbanização Específica, Município de Trindade-GO.

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal. Para conferir efetividade a esta disposição, foi garantida a autonomia política, administrativa, normativa e financeira para o exercício de competências próprias dos Municípios;

CONSIDERANDO que na Constituição de 1988, não existe hierarquia entre União, Estados e Municípios, e sim, uma repartição de competências, realizada levando em conta a melhor capacidade das três esferas para o exercício eficiente de determinadas atividades de interesse público, em caráter exclusivo ou colaborativo, tanto do ponto de vista material, quanto normativo;

CONSIDERANDO que nos termos da Constituição, compete aos Municípios:

a) legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I);

b) promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (art. 30, VIII); e

c) a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (art. 182);

CONSIDERANDO que o Estatuto das Cidades (Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001), enfatizou a necessidade de planejamento do desenvolvimento das cidades, a garantia da sustentabilidade, a gestão democrática, a cooperação entre atores públicos e privados, a ordenação e controle do uso do solo, a integração e complementariedade entre as atividades urbanas e rurais, a preocupação com o meio ambiente;

CONSIDERANDO que o Conselho da Cidade – CONCIDADE, criada pelos art. 364 a art. 370, pela Lei Complementar nº 08, de 02/06/2008 (Plano Diretor), e regulamentado pela Lei Municipal nº 2.077, de 05/10/2021, órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa, normativa e fiscalizadora;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.030, de 28/12/2020, que alterou a Lei Municipal nº 1.793/2017, a qual estabeleceu que a gleba

contida na matrícula nº 78.555 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade/GO, pertencente a **AGROPECUÁRIA ALVARENGA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 36.101.705/0001-42, com sede na Fazenda Santa Maria, n° 02, está no Perímetro Urbano;

CONSIDERANDO a **Resolução nº 01 – CONCIDADE,** de 26/01/2022, a qual estabeleceu que a gleba contida na matrícula nº 78.555 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade/GO, pertencente a **AGROPECUÁRIA ALVARENGA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 36.101.705/0001-42, com sede na Fazenda Santa Maria, n° 02, está **Zoneada** como **Área de Urbanização Específica,** e onde estão a nascente e córrego Palmito, conforme a Lei Complementar nº 25, de 15/02/2.016 (Lei de Zoneamento), são **Zonas de Proteção Ambiental I;**

CONSIDERANDO a análise e aprovação pelos técnicos da SEPLHAN, referente aos Projetos Complementares de engenharia: Termo de Aprovação de Projeto de Engenharia nº 07/2022, de 30/05/2022 – Terraplanagem, Termo de Aprovação de Projeto de Engenharia nº 08/2022, de 30/05/2022 – Drenagem Pluvial; Termo de Aprovação de Projeto de Engenharia nº 09/2022 – Fossa Séptica e Sumidouro;

CONSIDERANDO a Licença Ambiental de Instalação nº 22/2020, Processo nº 2020031077, de 16/11/2020, com validade até 16/11/2024;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 26/2022 SEPLANH, de 01/06/2022, e Parecer nº 027/2.022 – PGM, de 10/06/2.022, os quais deferiram a aprovação do parcelamento urbano, na modalidade de controle de acesso, em área de urbanização específica **"CONDOMÍNIO QUINTAS DOS CERRADO"**, condicionado a apresentação em 180 (cento e oitenta) dias do projeto aprovado de Sistema de Abastecimento de Água, conforme o que determinada o art. 77, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 032, de 22/12/2.017;

CONSIDERANDO que na Certidão de Matrícula nº 78.555, Av. 3-78.555, consta que na Av.5 da Matrícula n° 1.230, encontra-se cadastrado o georreferenciamento de imóveis rurais conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural- CAR, de 09 de novembro de 2015, sob o n° GO-5221403-1F4B.8733.FDAA.47A2.AB17.4022.30CA.B7CB, ficando assim desobrigada da averbação da reserva legal, com área de 16,0580 há. Entretanto, na aprovação do empreendimento, a reserva legal foi conservada em 17,7125ha;

CONSIDERANDO que é dever do MUNICÍPIO, enquanto agente promotor do bem comum, promover melhoria na qualidade de vida da cidade e garantir a sustentabilidade da cidade, através de ordenamento da Política Urbana que articula ações de solução habitacional, adensamento urbano, lazer, geração de emprego, renda e serviços de infraestrutura básica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **CONDOMÍNIO QUINTAS DO CERRADO**, com área de **79.8788 hectares**, situado na "Fazenda Santa Maria", **Perímetro Urbano**, Zoneado como **Área de Urbanização Específica** do Município de Trindade, devidamente registrada sob matrícula nº 78.555, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade/GO, de interesse de **AGROPECUÁRIA ALVARENGA LTDA.**

Art. 2º - Fica sem efeito o Decreto n° 283, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 3º - O CONDOMÍNIO QUINTAS DO CERRADO é composto de:

Área total do Terreno = 798.788,00 m² = 100%
Área de Preservação Permanente = 101.648,77m²= 12,72%
Área Verde destinada a Reserva Legal = 75.476,37m²= 9,45%
Total de reserva legal = 177.125,14m² = 22,174%
Área Parcelável = 697.139,23m² = 87,27%
Total de Áreas Verdes = 106.244,31m² = 15,24%
Total de Sistema Viário e Canalização de Trafego=122.909,67m²= 17,63%
Total de Lotes 408 unidades = 467,985,25m²= 67,13%
Total de Quadras = 26

Art. 4º - Fica estabelecido que a reserva legal no total de 177.125,14m² (22,174%), corresponde somatória das Áreas Verde destinada a Reserva Legal com 75.476,37m² (9,45%) e a Área Verde de Preservação Permanente com 101.648,77m² (12,72%), e que serão preservadas para atendimento do percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do total da área, conforme o previsto no inciso II, do art. 12, da Lei Federal nº 12.651/2012.

Parágrafo único – Fica proibida a alteração da destinação da reserva legal, nos casos de transmissão ou de desmembramento após o registro.

Art. 5º - As áreas verdes, que totalizam 106.244,31m² (15,24%) serão preservadas para atendimento do percentual de no mínimo 15% (quinze por cento) do total da área parcelável, conforme o previsto no § 2º do art. 28, da Lei Complementar nº 032, de 22/12/2.017. E, art. 3º da Resolução nº 01 CONCIDADE, 26/01/2022.

Art. 6º - Fica autorizada a incorporação do empreendimento na forma da Lei Federal nº 4.591/64, no art. 1.358-A da Lei Federal nº10.406, de 10/01/2.002 (Código Civil) e apresentação dos documentos no cartório de registro de imóveis na forma do artigo 68 da Lei Federal nº 4.591/64.

Art. 7º - O Parcelamento denominado **CONDOMÍNIO QUINTAS DO CERRADO,** fica aprovado com ressalvas, vez que há pendência relativamente à aprovação do Projeto de Abastecimento de Água - SAA, contendo o projeto urbanístico e de acesso, memorial descritivo com o respectivo quadro de áreas, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 8º - O empreendedor deverá apresentar o cronograma físico-financeiro de execução de obras, no ato do registro do loteamento.

Art. 9º - Deverá ser apresentada Escritura Pública de Garantia Real Hipotecária, com cláusula de adjudicação compulsória em favor do Município de Trindade, contendo lotes o suficiente para garantia de execução de todas as obras de infraestrutura, conforme determina o art. 78 e 80 da Lei Complementar nº 032, de 22/12/2.017 e Lei Federal n° 6.766/79, no ato do registro do referido decreto.

Parágrafo primeiro – Deverá ser formalizado um Termo de Compromisso entre o Município e o empreendedor contendo prazo para entrega do **Projeto do Sistema de Abastecimento de Água - SAA** a ser aprovado pelo órgão competente, bem como, a execução de todas as obras de infraestrutura, conforme determina o parágrafo 3º do Art. 77 da Lei Complementar nº 032, de 22/12/2.017.

Parágrafo segundo – No caso de aumento do valor das obras de infraestrutura, deverão ser caucionados mais lotes, o suficiente para cobrir a garantia de execução das referidas obras.

Parágrafo terceiro – Os lotes dados em garantia serão liberados conforme cronograma de execução e mediante apresentação de Termo de Recebimento das Obras pelo Município.

Parágrafo quarto – O prazo para execução das respectivas obras não poderá exceder 04 (quatro) anos, conforme determina o artigo 9º da Lei Federal 6.766/79 e art. 70 da Lei Complementar nº 032, de 22/12/2.017.

Art. 10 – A pavimentação das vias de circulação principais deverá respeitar os índices de permeabilidade garantidos no projeto de drenagem aprovado pela SEPLANH.

Art. 11 – As dimensões dos lotes estão em conformidade com a Resolução nº 01 – CONCIDADE, de 26/01/2022, e a Lei Complementar nº 032, de 22/12/2.017.

Art. 12 - A Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária - SEPLANH ficará impedida de liberar alvarás de construção dos lotes na forma individual, antes da entrega das obras de infraestrutura, conforme determina o art. 268 da Lei nº 544/1991 (Código de Edificações).

Art. 13 - A área objeto do parcelamento aprovado no artigo 1º, da Resolução nº 01 CONCIDADE, de 26/01/2.022, se encontra na **Área de Urbanização Específica,** admitindo o uso e ocupação do solo na modalidade de chacreamento em sítios de recreio, visando a criação de um cinturão verde, destinação habitacional de baixa densidade, lotes de dimensões, com maior rigidez ambiental.

Parágrafo primeiro - Na aprovação dos projetos arquitetônicos deverão ser obedecidos os parâmetros urbanísticos determinados pela Resolução nº 01 CONCIDADE, de 26/01/2.022.
Parágrafo segundo – A aprovação dos projetos para as unidades aprovadas no presente decreto obedecerá às diretrizes do Código de Obras e Edificações deste Município.

Parágrafo terceiro – Os rebaixamentos de calçadas e os mobiliários urbanos deverão obedecer às normas técnicas da ABNT NBR 9050, bem como, o artigo 3º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

Art. 14 - Após a aprovação, o empreendedor deverá atualizar o cadastro rural junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para fins de cobrança do imposto, e para atender o art. 53 da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 15 - Este decreto terá validade de 180 (cento e oitenta) dias para ser levado a registro sob pena de caducidade, conforme previsão do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 16 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:36312452

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.012/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.012/22 – CASA CIVIL DE, 05 DE JULHO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 12675/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DENIZE RIBEIRO DE SOUZA DOS REIS**, no cargo de Auxiliar Administrativo (em provimento de processo seletivo), lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 02/06/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES
Sec. Municipal Da Fazenda

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:0FEC6318

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.º 142/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.º 142/2022

Espécie: Contrato de Empreitada Global n.º 142/2022, firmado em 01/07/2022, entre a Prefeitura Municipal de Uruana e a empresa Lucas Alves Gomes Ltda-LA Construtora. **Objeto**: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, objetivando a execução do restante da obra de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do Município de Uruana – GO, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **Fundamentação Legal**: Tomada de Preço n.° 009/2022, Tipo Menor Preço Global, processo n.º 2789/2022, redigido pela Lei Federal n.° 8666/93 e suas alterações posteriores. **Vigência**: O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato, e termino em dezembro de 2022. **Valor**: R$ 103.741,65 (cento e três mil e setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). **Do Pagamento e Dotação Orçamentária**: O pagamento será efetuado mediante recursos do Convênio n.º 834855/2016, celebrado entre o Governo Federal/Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Uruana, sob a seguinte classificação orçamentária: n.º 01.28.15.451.0050.1.027.4.4.90.51.00. **Signatários**: Nei dos Reis Cruz (Prefeito Municipal) e Dilson José Resende (Secretário Municipal de Obras e Serviços Publicos) pela Contratante e o Sr. Lucas Alves Gomes (Proprietário/Engenheiro Civil) pela Contratada.

Uruana - GO, 05 de julho de 2022.

NEI DOS REIS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:2D408B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 317/ 2022, PARA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA, SOLDA E RECARGA DE BATERIA NO VEICULO DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL, firmado em 27 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 27 de junho de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:8395115B

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 318/ 2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SOLDAS, RECARGA NA BATERIA E REPAROS NO MOTOR E ALTERNADOR DO VEICULO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.,** firmado em 27 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 27 de junho de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:2CE8FB69

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 321/ 2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CAMINHÃO PIPA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 27 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 27 de junho de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:2E92D455

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 323/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ALTERNADOR, RECARGA DE BATERIA E CONSERTO NO RADIADOR DO VEICULO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 27 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 27de junho de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:8A15A1DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 23/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SOLDAS, CARGAS DE BATERIAS E SERVIÇOS NO ALTERNADOR DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR,** firmado em 27 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 27 de junho de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:4D08E974

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 27/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E TROCA DE RADIADOR, SOLDAS E RECARGAS DE BATERIAS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR,** firmado em 27 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 27 de junho de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:91D1E989

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8549/2022 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022
OBJETO	Locação de 1(um) imóvel sendo destinado ao funcionamento de uma confecção, localizado na Rua Alagoas, Quadra 01, Lote 04, setor Serra Azul, Buriti De Goiás, Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 04.07.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**03.02.2007.04.122.3.3.90.39 Ficha 0036.000**
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO
CONTRATADA	ZILDA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
CPF	309.804.021-15
VALOR DO CONTRATO	**R$ 3.600,00 (três mil reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	057/2022
DATA DO CONTRATO	04.07.2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no diário oficial do municipio em 06 de julho de 2022.

Buriti de Goiás/GO, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8790F9EE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
ERRATA AVISO LICITACAO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL – GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 20/2022-SRP

O MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GOIAS torna público para conhecimento de todos interessados que às 09h00min do dia 26 de julho de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Novo Brasil-Go, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2022- no sistema de Registro de Preços –SRP processo adm. 3499/2022,tipo menor preço por item cujo objeto é da presente licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, de forma parcelada de acordo com a necessidade das secretarias do município por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no sistema de registro de preços-SRP. O edital estará disponível em nosso sitio: www.novobrasil.go.gov.br. Informações pelo fone 0800-000-0091 e ou e-mail licitacao@novobrasil.go.gov.br

Município de Novo Brasil-Go 05 de julho de 2022

HELLEN MARA GOMES CARNEIRO DE CASTRO
Pregoeira

LEIA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL – GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 20/2022-SRP

O MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GOIAS torna público para conhecimento de todos interessados que às 09h00min do dia 26 de julho de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Novo Brasil-Go, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2022- no sistema de Registro de Preços –SRP processo adm. 3661/2022,tipo menor preço por item cujo objeto é da presente licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de **materiais de expediente** de forma parcelada de acordo com a necessidade das secretarias do município por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no sistema de registro de preços-SRP. O edital estará disponível em nosso sitio: www.novobrasil.go.gov.br. Informações pelo fone 0800-000-0091 e ou e-mail licitacao@novobrasil.go.gov.br

Município de Novo Brasil-Go 05 de julho de 2022

HELLEN MARA GOMES CARNEIRO DE CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:A34C3C56

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2022
O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO**. Data de abertura 19/07/2022 ás 09:h00min**. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br ou pela plataforma www.bnc.org.br

Alto Paraíso de Goiás, 06 de julho de 2022.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:0EE15092

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022 – BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022	Processo Administrativo nº 02161/2022
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 014/2022
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Contratação da empresas para o de 01(um) Veiculo zero Km, Marca Fiat, endurance 1.4 flex, Modelo Fiorino Furgão 4, ano 2.022/2.022, fabricação nacional, motor, bicombustível 1.368 CCs com injeção eletrônica, potência mínima de 84 CVs(G) 86 CVs(E), cor branca, freios ABS/EBD a disco na dianteira e tambor na traseira, AIR BAG duplo, direção hidráulica, ar condicionado, computador de bordo, câmbio mecânico de 5 marchas a frente e 1 ré, bracke-ligth, cintos de segurança retráteis de três pontos, luz interna com interruptor na porta dianteira esquerda, desembaçador do vidro traseiro, vidros elétricos nas portas dianteiras, trava elétrica central, limpador do para-brisa com temporizador, para-choques na cor da carroceria, para sóis com espelhos LD/LE, conta-giros, console central com porta objetos e porta copos, apoios de cabeça com regulagem de altura, controle eletrônico de estabilidade, retrovisores externos com comando interno manual, tomada de 12 V, tapetes de borracha, volante da direção com regulagem altura, ganchos para amarração de carga, caçamba de 3.000 litros, tanque capacidade de 55 litros, rodas em aço, pneus 175/70-R14, para transporte de até duas pessoas com o motorista, com todos equipamentos exigidos pelo CONTRAN. (com primeiro emplacamento em nome desta prefeitura), conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e de acordo com a proposta apresentada pela a licitante, referente ao item 01, e a ata da sessão pública do certame do pregão.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Contratada	**BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.484.211/0001-10, sediada na Florianópolis, nº 215, Bairro Alto da Glória, CEP nº 74.815-770, Goiânia - Goiás
Item Contratado	01
Valor total do contrato nº 062/2022	**R$ 112.000,00** (cento e doze mil reais)
Valor total estimado das contratações do pregão 014/2022	**R$ 112.000,00** (cento e doze mil reais)
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.0438.2.011 - Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento 0064 – 4.4.90.52.00– Equipamentos e Materiais Permanentes
Fontes de recurso	292.032 – Alienação de Bens destinados a Outros Programas
Vigência	06/07/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em 04 (quatro) parcelas iguais, sendo uma entrada no valor de R$ 28.000,00, na entrega do veículo, juntamente com a emissão da respectiva da nota fiscal, devidamente testada, pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida, e o restante em 03 (três) parcelas iguais no valor de R$ 28.000,00, com vencimento de 30, 60 e 90 dias, após o pagamento da primeira parcela, e assim sucessivamente.
Data da assinatura	06/07/2022

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 06 de julho de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D9289770

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022 – BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022	Processo nº **3034/2022**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.534.201/0001-08 com sede à Rua Margem do Lago, Loteamento Lago Azul, Três Ranchos, CEP nº 75.720-000, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário o Sr. **Marcelo Alves Martins**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG – 11.640.461 – SSP/MG e CPF nº 060.056.926-82, residente e domiciliada na Rua 542 nº 208, Bairro Santa Cruz, CEP nº 75.706-660, Catalão - GO.
Objeto	Tem como objeto do presente contrato, onde a contratação de empresa de locação de casa de reabilitação para internação, tratamento, hospedagem de paciente com dependência química e alcoólica, pelo período de 12 (doze) meses. O tratamento deverá envolver espiritualidade, laborterapia, atendimento psicológico, devera contemplar com equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro, assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito, no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação inserção na família e comunidade, a contratada devera dispor de infraestrutura física adequada ao tratamento: **E.M.T.** – Decisão Judicial, Processo Nº: 5375974-64.2021.8.09.0019 - PROJUD do dia 21/07/2021 e Oficio nº 100/2021 – PROJUDI do dia 27/07/2021.
Dotação	**06 – FMS Buriti Alegre** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde** **0382.000**- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor do contrato	**R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Data da assinatura	06/07/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 06 de Julho de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:08BAD437

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - 057/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DOS EXTINTORES DESTA IES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a recarga dos extintores visa atender as normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios e deve ser realizada anualmente, para garantir a segurança da comunidade acadêmica.

CONSIDERANDO que a prestação de serviço se faz necessário para manutenção dos extintores da UNICERRADO, LABITEC, NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS, ANEXO E CENTRO CLÍNICO desta IES, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para recarga dos extintores desta IES, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa:

LORRANE DE LIMA GOMES - ME inscrito no CNPJ**: 12.949.139/0001-65,** com endereço na Rua Maranhão, nº 812 - CENTRO – Goiatuba - GO, neste ato representado por Lorrane de Lima Gomes e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 6.590,00 (seis mil quinhentos e noventa reais),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à entrega. Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	10	P.S UND	RECARGA	EXTINTOR 20BC 4 KG	R$ 30,00	R$ 300,00
2	65	P.S UND	RECARGA	EXTINTOR 20BC 6 KG	R$ 38,00	R$ 2.470,00
3	6	P.S UND	RECARGA	EXTINTOR 4A 40BC 6 KG (ABC)	R$ 45,00	R$ 270,00
4	1	P.S UND	RECARGA	EXTINTOR 40BC 12 KG	R$ 61,00	R$ 61,00
5	9	P.S UND	RECARGA	EXTINTOR AP 10 LTS	R$ 35,00	R$ 315,00
6	7	P.S UND	RECARGA	EXTINTOR 5BC CO2 4 KG	R$ 90,00	R$ 630,00
7	6	P.S UND	RECARGA	EXTINTOR 5BC CO2 6 KG	R$ 100,00	R$ 600,00
8	104	P.S UND	INSTALAÇÃO	INDICADOR DE EXTINTOR	R$ 15,00	R$ 1.560,00
9	30	P.S UND	INSTALAÇÃO	INDICADOR DE SAÍDA	R$ 12,80	R$ 384,00
TOTAL						**R$ 6.590,00**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 04 de Julho de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:3F319C0A

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA: 057/2022

PROCESSO: 2022017655

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recarga dos extintores desta IES, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

ORDEM DE SERVIÇO

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº **2022017655,** autoriza a Empresa: **LORRANE DE LIMA GOMES - ME** inscrito no CNPJ**: 12.949.139/0001-65** a fornecer o item conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	10	P.S UND	RECARGA	EXTINTOR 20BC 4 KG	R$ 30,00	R$ 300,00
2	65	P.S UND	RECARGA	EXTINTOR 20BC 6 KG	R$ 38,00	R$ 2.470,00
3	6	P.S UND	RECARGA	EXTINTOR 4A 40BC 6 KG (ABC)	R$ 45,00	R$ 270,00
4	1	P.S UND	RECARGA	EXTINTOR 40BC 12 KG	R$ 61,00	R$ 61,00
5	9	P.S UND	RECARGA	EXTINTOR AP 10 LTS	R$ 35,00	R$ 315,00
6	7	P.S UND	RECARGA	EXTINTOR 5BC CO2 4 KG	R$ 90,00	R$ 630,00
7	6	P.S UND	RECARGA	EXTINTOR 5BC CO2 6 KG	R$ 100,00	R$ 600,00
8	104	P.S UND	INSTALAÇÃO	INDICADOR DE EXTINTOR	R$ 15,00	R$ 1.560,00
9	30	P.S UND	INSTALAÇÃO	INDICADOR DE SAÍDA	R$ 12,80	R$ 384,00
TOTAL						**R$ 6.590,00**

Assinatura: 05/07/2022
Vigência: 07/07/2022 à 07/10/2022
Prazo de execução: imediato

Goiatuba, 07 de Julho de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

LORRANE DE LIMA GOMES - ME
CNPJ: 12.949.139/0001-65

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:ECEEE0C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 276/2022.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 276/2022.

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DA 3° FESTA DO MILHO/2022 CONFORME OFICIO N°94/2022 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°61-SMETC. processo 6062/2022.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.31	04.31.13.392.0760.2142.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	4.000,00
TOTAL				**4.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GENILSON DOS SANTOS SILVA 26866766800 **CNPJ/CPF:** 27.434.007/0001-78

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ASSESSOR DE COORDENAÇÃO	UND		1,0000	4.000,0000	4.000,0000
Total							**4.000,0000**

Total	**4.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 22 de junho de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:15221B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 296/2022.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 296/2022.

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA REFERENTE AQUISIÇÃO PEÇA PARA TRATOR MASSEY FERGUNSON MF4290 CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. processo 6325/2022.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1.633,60
TOTAL				**1.633,60**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: VOLMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA **CNPJ/CPF:** 01.547.347/0001-11

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BOMBAALIMENTADORA DE COMBUSTIVEL	UN		1,0000	1.633,6000	1.633,6000
Total							**1.633,6000**

Total	**1.633,6000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 1 de julho de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:2B6630E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 297/2022

MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 297/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS, CONFORME OFÍCIO Nº 029/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS SDU-051. processo 6330/2022.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.29	04.29.15.452.0078.2154.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	5.250,00
TOTAL				**5.250,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TOTAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **CNPJ/CPF:** 10.720.285/0001-99

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SACO PARA LIXO 200LT REFORÇADO C/100 UN	UN		50,0000	105,0000	5.250,0000
Total						**5.250,0000**	

Total	**5.250,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 6 de julho de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:F9DF8882

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 248/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 248/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFERENTE A COMPRA DE PEÇAS DA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. processo 5476/2022.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	858,30
TOTAL				**858,30**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: VALENCE MAQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 08.250.241/0005-24

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ABRACADEIRA	UND		2,0000	25,6000	51,2000
1	2	PARAFUSO DE AÇO 3/8X3/4	UND		4,0000	15,4200	61,6800
1	3	CRUZETA CARDAN	UN		1,0000	745,4200	745,4200
Total						**858,3000**	

Total	**858,3000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 7 de junho de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:02B8E9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 162/20222

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração DESTINADO A SECRETARIA Nº235/2022 E SOLICITAÇÃO ANEXO). processo 6383/2022. de dispensa de licitação para DE SAÚDE CONFORME OFICIO DE GASTOS Nº 251-SMS (EM

ATO DECLARATORIO 162/2022.
O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	395,00
TOTAL				**395,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CERVINIX CERTIFICADORA DIGITAL **CNPJ/CPF:** 37.080.205/0001-34

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CERTIFICADO DIGITAL PJ A3 3 ANOS EM TOKEN SOLUTI	UN		1,0000	395,0000	395,0000
Total						**395,0000**	

Total	**395,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 4 de julho de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:BA1904EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 163/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº231/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 245-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE ROSTO PARA OS ATENDIMENTOS NA FISIOTERAPIA processo 6463/2022.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 163/2022
O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	120,00
TOTAL				**120,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SUA CASA UTILIDADES E PRESENTES EIRELI **CNPJ/CPF:** 22.759.970/0001-08

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TOALHA DE ROSTO BRANCA	UND		10,0000	12,0000	120,0000
Total						**120,0000**	

Total	**120,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 5 de julho de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:B435E6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 164/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº221/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº230-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A AQUISIÇÃODE CARIMBO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE processo 6466/2022.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 164/2022
O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	56,00
TOTAL				**56,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:
I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS **CNPJ/CPF:** 07.563.511/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CARIMBO AUTOMÁTICO C-20	UN		2,0000	28,0000	56,0000
Total						**56,0000**	

Total	**56,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 5 de julho de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:8E6694C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE 01° TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 033/2021

Fundamentação:	LEI N°8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
N° do contrato:	033/2021
Tipo de contrato:	ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado:	**TOTAL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME**
Objeto:	**LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA A, QD 01, LT 23, SETOR RESIDENCIAL PAI ETERNO, TRINDADE/GO, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO CRAS – PAI ETERNO**
Valor Global:	**R$ 17.458,56 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**
Prazo de Vigência:	30/04/2022 a 30/04/2023
Dotação:	08.0801.08.244.0837.2054 – 339036 **FONTE** 100 **FICHA** 0726 **UNIDADE** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 08.0801.08.244.0837.2054 – 339039 **FONTE** 100 **FICHA** 0727 **UNIDADE** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Data da assinatura:	25/03/2022
Gestora da Assistência Social:	GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Trindade, 06 de julho de 2022.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:76E9320C

